



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**  
**REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Manuel*  
*§* *§*  
*leg*

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Auditório da Fundação Bial de Cerveira, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ordinária, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

1. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"; -----
2. (01) 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021; -----
3. (05) PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA DE VILA NOVA DE CERVEIRA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA; -----
4. (05) PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL; -----
5. (05) PROPOSTA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA. -----

Foi recebido no dia 9 de fevereiro, via e-mail, a comunicação de **renúncia ao mandato** do deputado da bancada do PenCe, **Sr. Manuel José Romeu Galamba Ramalho (Anexo 1)**, pelo que, nos termos do ponto 1 do art.º 15.º do regimento, foi convocado para a sua substituição o elemento seguinte, **Sr. Paulo Fernando Pereira Alves.** -----

O **Sr. Paulo Fernando Pereira Alves**, comunicou de imediato a sua impossibilidade de presença à sessão desta assembleia solicitando a sua substituição, pelo que foi substituído pelo **Sr. César Esteves Marques.** -----

Efetuada a chamada (**Anexo 2**), verificou-se a existência de **Quórum** com a presença da totalidade dos 26 membros da Assembleia. -----

Foi recebida via e-mail, a comunicação de **impossibilidade de presença** à sessão desta assembleia municipal da **Sr. Mateus Pires (Anexo 3)**, pelo que foi substituído pelo elemento seguinte da lista, **Sra. Miriam Virgínia.** -----

Foram consideradas justificadas as faltas do **Sr. João Rocha**, presidente da Junta de Freguesia de Cornes, e da **Sra. Conceição Sousa**, presidente da Junta de freguesia de Mentrestido à Sessão da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2020 (**Anexos 4 e 5**). -----

A Câmara Municipal, fez-se representar pelo seu Presidente senhor Fernando Nogueira, tendo ainda assistido à sessão o senhor Vereador Vitor Costa. -----

**PONTO UM** da ordem de trabalhos: "**período de Antes da Ordem do Dia**" -----

**a) Leitura e aprovação da ata anterior e prestação de informações e esclarecimentos.** -----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Foi submetida à apreciação e votação a **ata da sessão de 18 de dezembro de 2020**, tendo sido **aprovada por unanimidade** de 23 votos. -----

Conforme determina o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram nesta votação os deputados **Miriam Virgínia, João Rocha e Conceição Sousa**, por não terem estado presentes nessa reunião. -----

Foi igualmente colocada à disposição da Assembleia, e efetuada uma breve apresentação pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a “Informação da Atividade Municipal” nos últimos meses (**Anexo 6**), a listagem de processos judiciais pendentes em 10-02-/2021 e sobre o estado atual dos mesmos (**Anexo 7**), a “Informação municipal da dívida a fornecedores e empreiteiros no montante de 105.734,68€ (cento e cinco mil, setecentos e trinta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), (**Anexo 8**) e o “Resumo Diário da Tesouraria” n.º29 datado de 11-02-2021 (**Anexo 9**). -----

**b) Votos de Louvor, Congratulações, Saudações e Votos de Pesar.**-----

Neste ponto inscreveram-se e usaram da palavra os deputados: -----

**Carla Segadães** – Em nome da bancada do Partido Socialista, e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 10**), proferiu um **Voto de Pesar pelas vítimas Covid 19**. -----

Seguidamente, e nos mesmos moldes, proferiu um **Voto de Louvor aos Voluntários na luta contra a pandemia (Anexo 11)**. -----

As bancadas do PenCe e do Partido Social Democrata, associaram-se a ambos os Votos. -----

**Ana Montenegro** – Em nome da bancada do PenCe e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 12**), proferiu um **Voto de Protesto** pelo encerramento da fronteira demonstrando uma falta de respeito pelos trabalhadores transfronteiriços, reivindicando mais pontos de passagem entre o Alto Minho e a Galiza. -----

As bancadas do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, associaram-se a este voto. ---

**Mara Araújo** – Em nome da bancada do PenCe, e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 13**), propôs um **Voto de Pesar com guarda de um minuto de silêncio**, pelos falecidos do surto do Lar Maria Luísa e com os demais falecidos do concelho de Vila Nova de Cerveira. ---

As bancadas do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, associaram-se a este voto. ---

O **presidente da Assembleia** colocou à votação a **admissão individual dos 2 Votos de Pesar, 1 Voto de Louvor e 1 Voto de Protesto**, tendo sido **admitidos por unanimidade**. -----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Marcos*  
*§* *⊗*  
*Wep*

Seguidamente submeteu à aprovação individual dos mesmos votos, tendo sido aprovados por **unanimidade**.-----

Conforme aprovado, foi cumprido **um Minuto de Silêncio** em memória dos falecidos do surto do Lar Maria Luísa e com os demais falecidos do concelho de Vila Nova de Cerveira.-----

**c) Intervenções políticas e interpelações ao Presidente da Câmara Municipal.**-----

Neste ponto inscreveram-se e usaram da palavra os deputados:-----

**Cristina Martins** – Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 14**), proferiu um **Voto de Protesto** contra o mau serviço prestado pela ADAM.-----

**Mara Araújo** – Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 15**), e na qualidade de profissional social e cidadã, proferiu um enorme agradecimento a todos os que estiveram envolvidos na luta sobre o flagelo que deflagrou no Lar Maria Luísa.-----

**Paulo Fernandes** – Sr. Presidente da Câmara é com satisfação que confirmamos que o Boletim Municipal teve uma tiragem extraordinária de 6000 exemplares quando nas anteriores andou pelos 1500 exemplares. Entendemos que esta tiragem extraordinária se deve à Pandemia e que o objetivo era que a informação chegasse a todas as pessoas. O sr. Presidente sabe que em Vila Nova de Cerveira existem muitas casas de emigrantes que estão desabitadas e muitas habitações de férias e fins de semana. Sem prejuízo do mérito da iniciativa, entendemos que não deveriam ter sido distribuídos Boletins nos casos de residências que não estão habitadas pois não é admissível vermos os boletins a apanhar chuva pendurados nos muros e nas caixas de correio, dá ideia de falta de planeamento e despesismo. Bem sei que a autarquia fez aparentemente um excelente negócio com a impressão desta última edição de boletins pois pelos dados que estão no site da autarquia pela tiragem de 6000 exemplares a Câmara pagou **2074+ iva** o que sai a pouco mais de **34 cêntimos+ iva** por exemplar. Nos anos anteriores a informação que dispomos é que tem sido impressas duas edições de 1500 exemplares cada. ---- Sr Presidente, corrija-me se cometo alguma imprecisão, mas se agora fizeram um excelente negócio no início do ano e nos anos anteriores terão feito um mau negócio porque pagaram 4 X mais por cada Boletim, pois para a primeira edição de 1500 exemplares do Boletim de 2020 também foram pagos os tais 2074 Euros + Iva. E nos anos anteriores foram pagos valores aproximados. Ou esta edição foi muito barata ou as outras foram muito caras pelo que agradecemos o seu esclarecimento.-----

Aproveitou ainda para abordar e felicitar a intervenção da deputada Cristina Martins.-----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**Mário Afonso** – Abordou uma notícia do “Cerveira Nova”, intitulada “Autarquia duplica captação de fundos europeus para investir no concelho” (**Anexo 16**). -----

**Bessa Marinho** – Interpelou o Sr. Presidente da Câmara sobre as obras na estrada em Reboreda. -----

**João Araújo** – Questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre as obras do antigo edifício dos bombeiros para obter informações sobre a abertura de concurso, uma vez que a obra já está a decorrer. Refere que após leitura da ata anterior verificou que na assembleia municipal a sua questão não foi respondida, solicitando agora o seu esclarecimento. Também realizou questões sobre as obras da Escola C+S de Vila Nova de Cerveira. -----

Terminado o período das intervenções políticas, foi dada a palavra ao senhor **presidente da câmara municipal**, que prestou as informações relevantes sobre todas as questões de diversa natureza que lhe foram colocadas no âmbito das intervenções precedentes. Assim, disse o seguinte: -----

**Voto de Protesto pelo encerramento da fronteira demonstrando uma falta de respeito para com os trabalhadores transfronteiriços:** É um assunto que nos preocupa a todos e tem sido uma das lutas de todos os autarcas de ambos os lados. No Alto Minho, as travessias terrestres com Espanha representam cerca de 50% de tráfego generalizado e de transporte de mercadorias. Temos oito pontos de passagem dos 64 existentes, estando atualmente apenas a funcionar em pleno o de Valença, e o de Monção com horário parcial totalmente desajustado. Temos feito várias ações e diligências, tivemos reuniões com delegado do Governo de Espanha e com o Senhor Ministro da Administração Interna. Transmitimos as nossas preocupações e o Senhor Ministro diz ter ficado sensibilizado, mas argumentou a necessidade de controlo da pandemia. Mas o que nós queremos é que os trabalhadores que estão autorizados a cruzar a fronteira, ao invés de serem obrigados a passar num ponto único, em Valença que é um verdadeiro funil, possam passar em todos os pontos existentes nesta região. Temos testemunhos de trabalhadores e de empresários que estão sob um stress diário constante. O Governo de Espanha já disse que poderá ter meios – Guardia Civil – para os vários pontos de passagem, mas do nosso lado, o Senhor Ministro diz que tem de estar o SEF e a GNR, algo que não se percebe, pois considerando essencial o SEF nas várias operações, neste caso em concreto é uma areia na engrenagem. -----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**Voto de Protesto ADAM:** Comungo em absoluto com tudo o que foi aqui mencionado pela Sra. deputada Cristina Martins. Fez uma radiografia exata, perspicaz e muito oportuna. Quando propusemos a esta Assembleia a adesão à ADAM, não foi com este objetivo desastroso. Era um objetivo de preservação do futuro para a garantia da quantidade e qualidade de abastecimento de água e saneamento. Não se admite a forma como esta empresa está a funcionar, por isso comungamos com as reclamações das populações, às quais nos associamos. Temos de inverter rapidamente esta situação: ou a empresa começa a funcionar como deve ser ou teremos de tomar medidas mais duras. Dá-se mais uma oportunidade, mas a medida última é hipotecar o futuro económico e de desenvolvimento desta área do município. A saída da ADAM não traz custos acrescidos, porque os investimentos realizados têm custos diretos reduzidos, o problema são os financiamentos de quadros comunitários obtidos. -----

**Boletim Municipal:** Fez uma excelente análise, pois este boletim municipal teve uma impressão suplementar pelas razões que muito bem invocou. Relativamente à distribuição, habitualmente é com recurso aos nossos serviços que se faz pelos cafés, associações, bienal, piscina, entre outros locais de acesso ao público. Com a pandemia não é possível, pois os CTT estão a funcionar mal e os estabelecimentos estão todos fechados, pelo que o boletim não chegaria a ninguém. E se o dever é informar e estar informado, a recomendação que houve junto dos nossos serviços foi a de deixar o boletim nas residências habitadas, podendo haver um ou outro erro. Relativamente aos custos, ao longo dos anos tem-se mantido mais ou menos os mesmos, sendo que o único que sai um pouco deste standard foi uma publicação datada de agosto e 2013 com um valor de 26 mil euros. -----

O Senhor Deputado Paulo Fernandes fez uma excelente análise, pois este boletim municipal teve uma impressão suplementar pelas razões que muito bem invocou. Relativamente à distribuição, habitualmente é com recurso aos nossos serviços que se faz pelos cafés, associações, bienal, piscina, entre outros locais de acesso ao público. Com a pandemia não é possível, pois os CTT estão a funcionar mal e os estabelecimentos estão todos fechados, pelo que o boletim não chegaria a ninguém. E se o dever é informar e estar informado, a recomendação que houve junto dos nossos serviços foi a de deixar o boletim nas residências habitadas, podendo haver um ou outro erro.

Relativamente aos custos, ao longo dos anos têm-se mantido praticamente os mesmos, haja 1500 ou 3000 exemplares, sendo que o único que sai um pouco deste standard foi uma

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
- Top right: A signature that appears to be "Cristina Martins".  
- Middle right: A stylized signature or set of initials.  
- Bottom right: Another stylized signature or set of initials.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a circled signature below it, and the word 'ceep' at the bottom.

publicação datada de agosto e 2013, com um valor de 26 mil euros. No que diz respeito ao número 15, não tenho essa explicação comigo. Nós pedimos um orçamento à empresa, e não pedimos nenhum favor para nos dar um preço especial. É o custo do boletim. Não sei responder, se o que está bem é este boletim ou os anteriores. Deduzo que a empresa fez isto um pouco como prestação contínua de serviço, pois é habitual prestar este serviço do boletim municipal. Também reparei nesse pormenor quando fiz este resumo para a Assembleia Municipal. De momento, é a explicação que encontro. -----

**Água (Mário Luís Afonso):** Antes da agregação, o custo da água em Vila Nova de Cerveira colocava-se a meio da tabela distrital. O que se pretendeu foi aproximar o nosso custo da água ao de Viana do Castelo porque, de acordo com a entidade reguladora, o ERSAR, tínhamos um défice no tarifário. Estávamos à espera de que a situação da faturação da ADAM fosse definitivamente regularizada para confirmar se, no caso de Vila Nova de Cerveira, o aumento ficaria nos 23% inicialmente falado. A verdade é que nunca contávamos com um acréscimo de 6% de IVA, um aumento de mais ou menos 50% na tarifa de resíduos sólidos que é suportado pela Câmara Municipal, correspondente a 50 mil euros anuais, e ainda com o município a colocar ao serviço das populações a recolha de monstros totalmente gratuita. Temos mantido reuniões frequentes com a ADAM e os municípios aderentes, e exigimos o envolvimento da administração das Águas de Portugal. O que nos disseram, foi que nos enviariam no imediato um plano de ação que promete resolver esta situação em um mês, mas ainda tenho algumas reservas, pois só acredito quando vir as faturas limpas, sem erros. -----

**EN13 (Bessa Marinho):** A intervenção realizada na EN13 foi uma lavagem de cara, um paliativo. Sabíamos que não iria resistir ao inverno. É surreal o que se está a passar neste momento. No âmbito dos investimentos da ADAM, a candidatura da água em baixa, pretende substituir a conduta entre Vila Meã e Gondarém, está sempre a rebentar, e o que tem sido feito é remendos e mais remendos. Este projeto já foi aprovado e só não avança para o terreno porque o IP pediu à ADAM uma caução de cerca de 40% do investimento, e ainda a repavimentação de meia faixa de rodagem. É um aproveitamento, porque querem que no fundo sejam os municípios a suportar estes custos a EN13. Já pedimos uma reunião urgente com o IP para tentar reverter este impasse. -----

**Obras (João Araújo):** A obra no antigo quartel dos bombeiros está dividida em duas fases. Uma fase corresponde ao edifício da quarteleira e que vai albergar os SMIS e a Segurança Social



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

que, segundo está determinado, vai passar a ser competência da Câmara Municipal. Quando o Senhor deputado questiona sobre os 150 mil euros, existe o acesso a toda a documentação, ao plano de trabalho, e às tabelas de preço. O que os técnicos municipais afirmam é que são valores ajustados à situação. A outra fase da empreitada é um concurso público que era para ser lançado no ano passado. Tínhamos previsto gastar 100 mil euros no ano passado e que passou a ser reforço para este ano. Terminou hoje a audiência previa e está em condições de ir à reunião de camara da próxima segunda-feira. -----

Quanto à obra da escola, lançamos um primeiro concurso para a empreitada global com um valor base de 2,5ME. O arquiteto fez uma estimativa de 2,3ME, mas para não termos surpresas pedimos a um gabinete externo uma análise, apontando para os 2,5ME, pelo que foi com esse valor base que abrimos o concurso. Para surpresa nossa, de muitas empresas que concorreram, o valor mais baixo foi de 3,4ME, pelo que não podíamos adjudicar pois ultrapassava 30% do valor base. Tivemos de voltar ao início e subdividimos aquela empreitada em duas fases. Esta que lançamos agora que corresponde ao corpo principal, da biblioteca, cantina, acessibilidades, com um valor base de cerca de 2,2ME e para a segunda fase fica uma estimativa de 900 mil euros, para o local onde estão atualmente os SMIS vir a ser um espaço de apoio ao ensino e às artes musicais. O que nos disseram foi que se a obra tivesse sido lançada uns meses antes do Covid-19, o valor base inicial era real, mas com a pandemia os valores dispararam. -----

Após as intervenções do sr. Presidente da Câmara, a Sra. Carla Segadães solicitou a palavra. ---

**Carla Segadães** – Relativamente ao Voto de Protesto da deputada Cristina Martins, o sr. Presidente diz que também está descontente. Relembro e como também já o disse, a adesão à empresa ADAM é da responsabilidade da Câmara Municipal, sempre o quando foi muitas vezes alertado pela bancada do PS, inclusivé alertando com estratégias, dizer-lhe também que acabou de dizer que se a empresa ADAM não começar a trabalhar melhor vão ter de tomar medidas. Sr. Presidente passaram treze meses, acabou de dizer que vão perder a paciência, digo que lhe gabo a paciência, pois está a dizer que senão trabalharem melhor, vão perder a paciência. E é Claro que a bancada do PS vai-se associar ao voto de protesto da deputada Cristina Martins. ----

**Presidente da Câmara** - Todos os que me conhecem sabem que tenho muita paciência. Conhecemos outras situações idênticas pelo país, cujos sistemas demoraram cerca de dois anos a estabilizar. O que foi feito foi na boa-fé, e não renego em momento algum que seria a melhor solução. As afirmações do senhor ministro estão na folha anexa. Ou os senhores deputados do

*Handwritten notes:*  
Fiscal  
\$  
Ciep



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Handwritten notes in blue ink: "Quatro", a circled "X", and "Velp".

PS não acreditam no ministro do vosso partido, porque também eu já começo a duvidar, ou os senhores deputados do PS tinham conhecimento de algumas informações mais profundas que deveriam ter alertado para o bem dos Cerveirenses. -----

**Paulo Fernandes** – Sr. Presidente em abono da verdade os deputados do Partido Socialista, obviamente não põe em causa a palavra do Ministro socialista, o que foi dito várias vezes nesta assembleia é que nos critérios que estão definidos para o acesso aos fundos comunitários não há um critério de exclusão por não estar agregado, ou seja é um fator de pontuação. No entanto também fico não diria lisonjeado, mas antes feliz porque mais vale ter tarde a razão do que nunca a ter. que O Sr. Presidente venha agora tal como outros deputados quase que subscrever que a parceria não foi um bom negócio para Cerveira, que havia outras alternativas, e que há sempre forma de acabar com uma relação que se calhar não tem futuro e se tiver futuro terá de ser feita noutros moldes. -----

O **presidente da Assembleia** colocou à votação a **admissão do Voto de Protesto** apresentado pela deputada e secretária da mesa Cristina Martins, tendo sido **admitido por unanimidade**. ---- Seguidamente submeteu à aprovação, tendo sido aprovado por **unanimidade**. -----

**PONTO DOIS** da ordem de trabalhos "(01) 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021" -----

**Presidente da Câmara** – Este documento é uma norma que existe desde sempre e que tem como objetivo incorporar o saldo do ano anterior. Foi um ano atípico, com muitas dificuldades na execução. Infelizmente para nós, tivemos uma execução abaixo do nosso habitual, 85%, ficando em 78,7%, um dado que não nos envergonha a nível global, mas que não é do nosso agrado. O que estamos aqui a pedir é incorporar cerca de 1,3ME no saldo de gerência, mais 174 mil euros de candidaturas entretanto aprovadas, e certamente numa próxima assembleia haverá novo reforço nesta dotação com a aprovação de mais candidaturas já submetidas. -----

**João Araújo** – questionou o Sr. Presidente sobre algumas rubricas. -----

**Presidente da Câmara** - Em resposta ao senhor deputado João Araújo, digo-lhe que os 100 mil euros para estudos e projetos até me parece pouco. Hoje em dia, nas reuniões fala-se em projetos, projetos, projetos. Desde que deixaram de existir os GAT que fizeram um trabalho excelente em prol do desenvolvimento municipal, a maioria dos municípios não têm capacidade de fazer projetos e, atualmente, quem não tiver projetos prontos está condenado na obtenção dos fundos comunitários. Esta é uma das verbas que poderá vir a ser reforçada. Quanto às



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

indústrias criativas, existe uma candidatura para a Casa Vermelha acolher uma incubadora de indústrias criativas a funcionar em parceria com a Fundação Bienal de Arte de Cerveira. -----  
Relativamente ao Orçamento Participativo, efetivamente retiramos o OP deste ano por várias razões: primeiro pela quebra brutal das receitas municipais, nomeadamente piscina, feira e taxas municipais. Não obstante, e pelo contexto em que nos encontramos, económicos e de participação cívica, retiramos o OP, mas as ações anteriores já aprovadas serão para executar respeitando o voto dos cidadãos. -----

Submetida à votação foi esta proposta (**Anexo 17**), **aprovada por maioria de 20 votos, com 6 votos contra** dos Srs. deputados, João Araújo, Carla Segadães, Paulo Fernandes, Fernando Venade, Márcia Araújo e Cláudio Coelho. -----

**PONTO TRÊS** da ordem de trabalhos “**(05) PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA DE VILA NOVA DE CERVEIRA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**” -----

**Presidente da Câmara** – A proposta aprovada por unanimidade em sede de reunião de câmara é a de integrar as comemorações dos 100 anos de inauguração do edifício sede dos Paços do Concelho e dos 700 anos da atribuição do Foral, fazendo a máxima divulgação do município. Pelas razões expressas na proposta, é atribuir a medalha de honra do Município de Vila Nova de Cerveira ao Senhor Presidente da República. O que interessa é ser à figura do mais alto Magistrado da Nação. -----

**Bessa Marinho** – Votará contra, porque o Sr. Presidente da República em Coimbra, no ano de 2016, onde estavam todos os presidentes do Alto Minho, ele fez lá uma promessa e não cumpriu. -----

**Manuel Esteves** – Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 18**) e na qualidade de representante do Partido Social Democrata, nesta Assembleia Municipal, felicita e saúda todo o elenco executivo, deste município, pela excelente iniciativa de comemorar os 700 anos desta maravilhosa Vila, e de envolver S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República, neste notabilíssimo ato, agraciando-o com a Medalha de Honra de Vila Nova de Cerveira. -----

**Presidente da Câmara** – Em resposta ao Senhor deputado Bessa Marinho, tem toda a legitimidade para ter essa opinião e votar contra. Em algumas situações concretas também tenho razões de queixa, mas não podemos levar este assunto para o campo político. No cargo que desempenho, primeiro represento a vontade dos Cerveirenses, não a minha, e, no último ato



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.

eleitoral, os Cerveirenses votaram por uma larga margem no Presidente da República Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa. -----

Submetida à votação foi esta proposta (**Anexo 19**), **aprovada por maioria de 19 votos**, com **1 voto contra** do sr. deputado Bessa Marinho, e **6 abstenções** dos Srs. deputados, João Araújo, Carla Segadães, Paulo Fernandes, Fernando Venade, Márcia Araújo e Cláudio Coelho. -----

**PONTO QUATRO da ordem de trabalhos” (05) PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL”-----**

**Presidente da Câmara** – Este assunto é uma renovação do que já foi sujeito a discussão e opiniões contrárias dos senhores deputados, de uma forma legítima. Se não tivesse uma posição fria, tendo em conta o exposto anteriormente quanto à ação interposta pelo IP à ADAM, todos pensam de modo diferente, mas a presente obra a ser executada é de interesse municipal regional e nacional. -----

Submetida à votação foi esta proposta (**Anexo 20**), **aprovada por maioria de 25 votos**, com **1 contra** do Sr. deputado Luís Araújo. -----

**PONTO CINCO da ordem de trabalhos “(05) PROPOSTA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA” -----**

**Presidente da Câmara** – Trata-se de uma proposta de alteração cirúrgica. Este documento já percorreu todos os circuitos legais – câmara municipal, discussão pública, câmara municipal novamente – e o epílogo será nesta assembleia com a votação que consideraram oportuna. Esta alteração é muito simples, pois a transição de titulares individuais para coletivo era possível, e o contrário não. Com esta alteração passa a ser permitido desde que o requerente seja sócio. -----

Submetida à votação foi esta proposta (**Anexo 21**), **aprovada por unanimidade**. -----

Terminados os pontos da ordem de trabalhos o Presidente da assembleia abriu o **período reservado ao público**, não se tendo registado qualquer inscrição. -----

Não havendo mais assuntos a tratar e por proposta do Presidente da Mesa, foi esta Ata, por **unanimidade, aprovada em minuta**, afim das deliberações tomadas produzirem efeitos de imediato, tendo sido dado à mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

E nada mais havendo a tratar foi esta sessão encerrada pelas 19h50 horas. -----

E eu, Helena Paula Barroso Martins, Assistente Técnica nomeada para o efeito, a redigi e subscrevi. -----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**O Presidente da Assembleia Municipal,**

*António Duarte da Cunha Machado*  
(António Duarte da Cunha Machado)

**A 1ª Secretária,**

*Ana Cristina Araújo Silva dos Santos*  
(Ana Cristina Araújo Silva dos Santos)

**A 2ª Secretária,**

*Cristina Sofia Martins*  
(Cristina Sofia Martins)

*Helena Paula Barroso Martins*  
**A Assistente Técnica,**  
*Helena Paula Barroso Martins*  
(Helena Paula Barroso Martins)

## CMVNC Assembleia Municipal

---

**De:** CMVNC Presidente Assembleia  
**Enviado:** 10 de fevereiro de 2021 09:41  
**Para:** CMVNC Assembleia Municipal  
**Assunto:** Renúncia ao mandato

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**APROVADO em Sessão de 11/02/2021**

Obter o [Outlook para Android](#)

O Presidente,  


---

**From:** Manuel Ramalho <manuelramalho@gmail.com>  
**Sent:** Tuesday, February 9, 2021 3:19:25 PM  
**To:** CMVNC Presidente Assembleia <presidente.assembleia@cm-vncerveira.pt>  
**Cc:** CMVNC Presidência <presidencia@cm-vncerveira.pt>; Maria Margarida Barbosa <margaridabarbosa1960@gmail.com>  
**Subject:** Renúncia ao mandato

Exmo. Sr.  
Presidente da Assembleia Municipal

Venho por este meio comunicar a minha renúncia ao mandato de deputado da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira.

Caso necessite de um documento escrito em papel agradeço que me informe.

Cumprimentos,

Manuel José Romeu Galamba Ramalho



ANEXO 2

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

... MANDATO 2017/2021 ...

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/02/2021

Nº Int.	NOME	Presença	Falta	
<b>PenCe</b>				
719	ANTÓNIO DUARTE CUNHA MACHADO - PRESIDENTE	✓		
721	MARIA MARGARIDA DA ROCHA BARBOSA	✓		
687	ANA CRISTINA ARAÚJO SILVA DOS SANTOS – 1ª SECRETÁRIA	✓		
686	MÁRIO LUÍS FERNANDES AFONSO	✓		
691	CRISTINA SOFIA MARTINS – 2ª SECRETÁRIA	✓		
723	MARA DISA CAMPELO REBELO DE ARAÚJO	✓		
668	VICTOR MANUEL DA SILVA ALVES	✓		
	MIRIAM VIRGÍNIA (Mateus Araújo)	✓		
	CÉSAR M.R. ESTEVES MARQUES (Paulo Alves)	✓		
<b>PARTIDO SOCIALISTA – PS</b>				
684	CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES	✓		
698	JOÃO MANUEL SOUSA ARAÚJO	✓		
724	PAULO ALEXANDRE DE SOUSA FERNANDES	✓		
725	CLÁUDIO MIGUEL RODRIGUES COELHO	✓		
694	FERNANDO JOSÉ R. PIRES VENADE	✓		
	MÁRCIA DANIELA PEREIRA ARAUJO	✓		
<b>REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA</b>				
	<b>FREGUESIA</b>	<b>(Substituição)</b>	<b>Presença</b>	<b>Falta</b>
683	CAMPOS E VILA MEÃ		✓	
682	CANDEMIL E GONDAR		✓	
726	CORNES		✓	
562	COVAS		✓	
321	GONDARÉM		✓	
679	LOIVO		✓	
727	MENTRESTIDO		✓	
678	REBOREDA E NOGUEIRA		✓	
677	SAPARDOS		✓	
728	SOPO		✓	
675	V.N. CERVEIRA E LOVELHE		✓	

26

## CMVNC Assembleia Municipal

---

**De:** Mateus Araújo Pires <mateusaraujopires@gmail.com>  
**Enviado:** 4 de fevereiro de 2021 16:14  
**Para:** CMVNC Presidente Assembleia  
**Cc:** Maria Margarida da Rocha Barbosa; CMVNC Assembleia Municipal  
**Assunto:** Substituição Assembleia Municipal - 12 de fevereiro de 2021

Boa tarde,

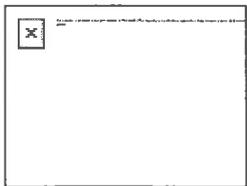
Venho por este meio solicitar substituição na Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 12 de fevereiro de 2021, uma vez que à hora marcada não consigo comparecer por motivos profissionais. Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,  
Mateus Araújo Pires

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**APROVADO em Sessão de 6/02/2021**

O Presidente,  
*Machab*



Mateus Araújo Pires

+351 913 715 575 | mateusaraujopires@gmail.com

Skype: mateusaraujopires\_95@hotmail.com



Exmo Sr Presidente da Assembleia municipal de V.N.Cerveira

Venho por este meio justificar a minha falta de presença na assembleia municipal do dia 18/12/2020, que foi derivado a um problema de saúde inesperado em que não deu tempo suficiente para avisar os meus colegas de junta para algum deles fazer a minha substituição.

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**APROVADO em Sessão de 22/12/2020**

O Presidente,

*Amadeu B*

Atenciosamente

*João António Barbosa Rocha*

*Respostas  
- deferidas*

*Amadeu B*

*22 Dec 20*

## CMVNC Assembleia Municipal

---

**De:** Conceição Sousa <mcsasousa@gmail.com>  
**Enviado:** 21 de dezembro de 2020 17:07  
**Para:** CMVNC Assembleia Municipal  
**Assunto:** SKM\_C30820122114530.pdf  
**Anexos:** SKM\_C30820122114530.pdf

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

APROVADO em Sessão de 22/12/2020

O Presidente,



Boa tarde

Segue, em anexo, a justificação para a minha ausência na última reunião da assembleia municipal.

Cumprimentos  
Conceição Sousa

ANEXO 6

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 12/02/2021

O Presidente,

*Luís*

**Informação da Atividade do  
Executivo Municipal**

**Período entre 18 de dezembro de  
2020 e 12 de fevereiro de 2021**

*Luís*

Para os efeitos previstos na Lei nº 75/2013 do 12 de setembro, e no seu artigo 25, nº 2 alínea C, tenho a honra de submeter à aprovação da Excelentíssima Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira a presente informação que resume a Atividade do Executivo Municipal, entre 18 de dezembro de 2020 e 12 de fevereiro de 2021, por ordem cronológica de acontecimentos.

Apesar da análise incidir sobre um período temporal curto, a verdade é que foi vivido intensamente, com a situação epidemiológica provocada pela Covid-19 a ter uma evolução galopante quer no país quer no concelho. À data desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a curva de novos casos e de casos ativos no concelho de Vila Nova de Cerveira já está numa fase descendente, mantendo ainda a preocupação.

O momento mais difícil devido à Covid-19 que o concelho enfrentou foi, indubitavelmente, o surto no Lar Maria Luísa, detetado a 14 de janeiro, e do qual há a lamentar as 14 mortes resultantes do surto no Lar Maria Luísa.

Desde o início, a Câmara Municipal e a Mesa da Santa Casa da Misericórdia estabeleceram contactos permanentes de acompanhamento da situação, convocando a Comissão Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Cerveira, disponibilizando todo o apoio e ajuda possível, e dentro das competências da autarquia, além de interceder junto de outras entidades. Toda a situação foi explanada em 10 comunicados, numa primeira fase, com carácter diário e, posteriormente, semanal.

No entanto, todo o contexto nacional, e mesmo internacional, não permite baixar a guarda, mantendo-se a necessidade de sensibilizar a população para o cumprimento das regras emanadas quer pelo Governo de Portugal quer pela Direção Geral de Saúde.

Neste sentido, a atividade municipal está a seguir os procedimentos condizentes com a pandemia, procurando criar algumas dinâmicas importantes e que precisam de ser trabalhadas e concretizadas, e suspender aquelas que incitam a grandes aglomerados populacionais, com especial ênfase na vertente cultural.



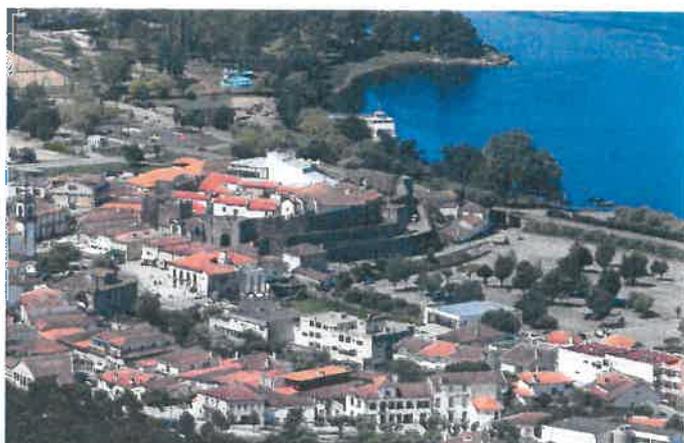
### **✓ Área Administrativa e Financeira:**



#### **Aprovados dois tipos de apoios sociais para as tarifas de água e saneamento em 2021**

Procurando fazer face aos desequilíbrios socioeconómicos provocados pela pandemia Covid-19 e ao ajustamento do regime tarifário da ADAM, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira decidiu elaborar dois

mecanismos regulamentares de apoio ao pagamento das tarifas de água e de saneamento em 2021, um específico para as famílias em situação de vulnerabilidade acrescida, e um outro mais abrangente para a população em geral.



#### **Autarquia mantém isenção de taxas de licenciamento às atividades económicas em 2021**

Integrada nos apoios às atividades económicas de pequena dimensão, nomeadamente do pequeno comércio e serviços, a Câmara Municipal de Vila Nova de

Cerveira prorrogou, até final de 2021, a isenção do pagamento das taxas municipais, especificamente o licenciamento de esplanadas e publicidade.



### **Câmara Municipal transfere 310 mil euros para as Juntas de Freguesia em 2021**

A transferência de verbas diretas para as 11 freguesias do concelho de Vila Nova de Cerveira para 2021 mantém-se inalterada: 310 mil euros. A este montante acresce a atribuição de apoios

extraordinários, de índole financeira e/ou logística, que, a título de exemplo, ao longo de 2020, correspondeu a mais de 500 mil euros.

### **Município já tem em curso Estratégia Local de Habitação**



A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira está a ultimar a implementação da Estratégia Local de Habitação do concelho, com o apoio do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU). Em estreita articulação entre os Serviços

Municipais de Intervenção Social e os Presidentes de Junta de Freguesia foram identificados 89 agregados familiares que vivem em condições indignas, e que podem vir a candidatar-se diretamente ao “1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”. Documento foi aprovado pela Assembleia Municipal e aguarda a concordância final do IHRU.



### **Cobertura de fibra ótica abrange 98% do território municipal**

A autoestrada digital do futuro já é uma realidade que chega a praticamente todas as habitações, empresas e comércio do concelho de Vila Nova de Cerveira. Com um investimento total de 270 mil

euros, suportado na íntegra pelo orçamento municipal, a rede de fibra ótica instalada no concelho alcança uma taxa de cobertura de 98%.



### **Autarquia reforça wi-fi gratuito nos espaços públicos**

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira aderiu ao 'WiFi4EU', programa financiado pela Comissão Europeia, que visa promover a conectividade à Internet em comunidades locais.

A instalação de hotspots de

internet pública nos Paços do Concelho, na Biblioteca, no Aquamuseu, na Piscina Municipal, entre outros edifícios públicos, vai fornecer um único sistema de autenticação (o princípio de "iniciar sessão uma vez") para os utilizadores em toda a União Europeia.



### **AECT Rio Minho apresenta prioridades à nova presidência da CCDR-N**

A Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030 e a reivindicação de uma Intervenção Territorial Integrada (ITI) de cariz transfronteiriço foram dois dos assuntos em

destaque, esta segunda-feira, na reunião de apresentação do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT) Rio Minho à recém-eleita presidência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N).



### **AECT Rio Minho defende reabertura urgente de mais pontos de atravessamento Alto Minho/Galiza**

Os Municípios portugueses e Concellos galegos da fronteira do rio Minho consideram que os quilómetros de filas de trânsito que se registam na fronteira

Valença-Tui, resultado da reposição do controlo terrestre de fronteiras e encerramento de travessias, é uma imagem de “outros tempos”, disponibilizando-se para colaborar no que for necessário para que esta reabertura aconteça o mais rápido possível, evitando sobrecarregar os cerca de 6 mil trabalhadores e trabalhadoras transfronteiriças com mais custos, além do desgaste físico e psicológico à chegada ao local de trabalho.



### **Parque da Amizade apresentado ao delegado do Governo espanhol**

A direção do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho (AECT Rio Minho), Fernando Nogueira e Uxío Benítez, e a alcaldesa do

Concello de Tomiño, Sandra González, reuniram, em janeiro, por videoconferência, com o delegado do Governo espanhol para apresentar o projeto transfronteiriço do Parque da Amizade, que unirá os concelhos fronteiriços de Vila Nova de Cerveira e de Tomiño através de uma ponte pedonal e ciclável sobre o rio Minho.



### **AECT Rio Minho lança apelo aos Governos de Portugal e Espanha para “deixar de castigar as trabalhadoras e os trabalhadores transfronteiriços”**

Autarcas dos 26 municípios portugueses e galegos que compõem o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT) Rio Minho exigiram aos Governos de

Portugal e Espanha o “devido e merecido respeito” pelos milhares de trabalhadoras e trabalhadores transfronteiriços e centenas de transportes de mercadorias que, diariamente, atravessam as oito travessias existentes entre o Alto Minho e a Galiza e que estão a ser “castigados” com o encerramento de fronteiras e a concentração num único ponto autorizado, a Ponte Internacional de Valença.



### **Fórum Cultural de Cerveira transformado em Centro Municipal de Vacinação para a Covid-19**

Após várias reuniões preparatórias, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e a ULSAM - Unidade Local de Saúde do Alto Minho decidiram a localização do

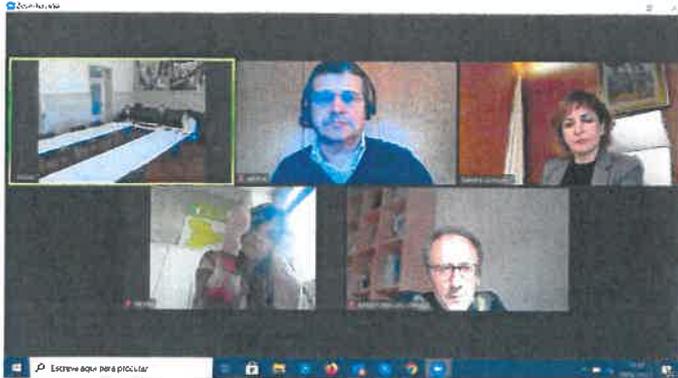
Centro Municipal de Vacinação para a Covid-19. Com as intervenções técnicas necessárias a cargo da Câmara Municipal, as instalações do Fórum Cultural de Cerveira apresentam-se como o espaço ideal por ser amplo, garantindo as condições de segurança e comodidade, além da localização privilegiada. Autarquia disponibiliza-se para garantir transporte aos munícipes sem retaguarda, mediante aceitação pela ULSAM e pedido apresentado na respetiva Junta de Freguesia.



### **Entregues mais 10 computadores portáteis para alunos do ensino básico do concelho**

Resultado da parceria na produção de eletricidade renovável entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a empresa Empreendimentos Eólicos do Vale do Minho no âmbito (EEVM), foram entregues

mais 10 computadores portáteis ao Agrupamento de Escolas do concelho para dar apoio ao ensino à distância, que vai ser retomado no próximo dia 8 de fevereiro.



### **Eurocidade Cerveira-Tomiño adia para setembro IV Simpósio Internacional de Escultura do Minho**

Mediante o atual contexto de incerteza provocado pela pandemia Covid-19, o Comité de Gestão Estratégica (CGE) da

Eurocidade Cerveira-Tomiño decidiu reagendar para o mês de setembro a realização da 4ª edição do Simpósio Internacional de Escultura do Minho. Durante a reunião decorrida a 9 de fevereiro, por videoconferência, os autarcas vizinhos abordaram ainda a temática do fecho de fronteiras e os impactos para as trabalhadoras e os trabalhadores transfronteiriços.



### **Boletim Municipal nº15: Edições e Custos**

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira informa que se encontra em distribuição a edição nº 15 do Boletim Municipal, dando cumprimento ao art.º nº 56 da Lei 75/2013, que obriga as autarquias a fazer a publicitação das atividades municipais através do Diário da

República, da Página Municipal na internet e do Boletim Municipal.



## MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ano	Orçamento			Transferências Freguesias	Média Ano Mandato €	% Verba transferida relativa ao Orçamento Executado	% Média Mandatos relativo ao Executado
	Previsto	Executado	% Exec.				
2002	13 083 338,00 €	9 297 210,69 €	71,1%	317 056,72 €	292 951,20 €	3,41%	2,95%
2003	14 616 981,00 €	9 949 004,75 €	68,1%	289 000,00 €		2,90%	
2004	13 078 199,00 €	10 142 798,91 €	77,6%	286 600,00 €		2,83%	
2005	13 921 458,00 €	10 428 480,97 €	74,9%	279 148,09 €		2,68%	3,88%
2006	14 517 689,00 €	9 739 449,82 €	67,1%	376 155,37 €	488 998,33 €	3,86%	
2007	14 799 376,00 €	11 785 658,87 €	79,6%	405 341,40 €		3,44%	
2008	16 388 876,00 €	12 796 583,39 €	78,1%	537 295,16 €		4,20%	4,18%
2009	21 467 708,00 €	15 846 284,56 €	73,8%	637 201,38 €		4,02%	
2010	24 481 570,00 €	15 831 243,36 €	64,7%	500 913,99 €		3,16%	
2011	21 281 811,00 €	14 408 616,50 €	67,7%	355 189,96 €	432 626,25 €	2,47%	4,18%
2012	16 410 454,00 €	12 472 366,60 €	76,0%	416 976,79 €		3,24%	
2013	15 145 600,00 €	12 181 726,43 €	80,4%	457 424,76 €		3,76%	
2014	13 095 123,00 €	11 154 782,73 €	85,8%	351 247,50 €		3,15%	4,64%
2015	15 018 376,00 €	13 353 179,56 €	88,9%	346 524,08 €	543 071,90 €	2,60%	
2016	12 536 280,00 €	11 242 514,81 €	89,7%	806 251,72 €		7,17%	
2017	14 478 573,61 €	11 877 499,03 €	82,0%	668 364,28 €		5,63%	4,66%
2018	14 484 526,67 €	12 235 792,31 €	84,4%	591 059,09 €		4,35%	
2019	18 751 113,82 €	15 095 987,33 €	80,5%	576 574,02 €	615 851,01 €	3,82%	
2020	16 367 694,00 €	12 707 674,38 €	77,7%	739 259,91 €		5,82%	

Orçamento Municipal para 2021 prevê uma transferência direta para as freguesias de uma verba superior a 700 mil euros.

### Contas Municipais - Da fobia à realidade - Transferências de verbas do Município para as Juntas de Freguesia

A transferência de verbas para as 11 freguesias do concelho de Vila Nova de Cerveira tem sido uma das temáticas mais discutidas nos últimos tempos, com

diferentes opiniões e perspetivas. De forma a clarificar a verdade em torno desta realidade, com recurso aos dados plasmados nos diversos documentos de prestação de contas, foi elaborado um mapa comparativo dos últimos 19 anos para apreciação pelos interessados.

### √ Área Sociocultural e Desportiva:



### Autarquia transfere 70 mil euros para beneficiação e certificação do Estádio Municipal

As instalações desportivas do Estádio Municipal Rafael Pedreira, em Vila Nova de Cerveira, vão ser alvo de uma empreitada de modernização no início de 2021, num investimento superior a 100 mil euros. Intervenção resulta da

aprovação de uma candidatura submetida ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2020), comparticipada em 32.500 mil euros pelo Instituto Português do Desporto e Juventude e em 70 mil euros pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.



### **Asseguradas refeições escolares durante suspensão letiva**

À semelhança do praticado no decorrer do primeiro confinamento em março e abril, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira volta a assegurar as refeições escolares a todos os alunos que se enquadram nos

critérios de apoio social definidos pelo Governo, durante o período de interrupção letiva decretada pelo Governo como medida de contenção do novo coronavírus.



### **Autarquia dá parecer favorável para declaração de utilidade pública à Associação Desportiva de Campos**

Pela relevante intervenção no cenário desportivo concelhio e pela educação cívica e ética desportiva prestada aos seus atletas, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira emitiu um parecer favorável junto da

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros para a concessão da Declaração de Utilidade Pública à Associação Desportiva de Campos. O parecer, emitido mediante solicitação, foi aprovado na reunião do executivo decorrida a 29 de janeiro.



➤ **Obras Municipais Concluídas:**

- Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Beneficiação da Rua Sra. do Pilar em Cornes, nos lugares de Lodeiro e Valinha;
- Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal - Execução de Passeios na Antiga EN13 – Rua da Estrada Velha, em Reboreda;
- Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Sinalização horizontal / Vertical e Instalação de Guardas de Segurança – 2020;
- Instalação de Fibra Ótica no Concelho – Ligação de Pontos de Interesse;
- EEC PROVERE PA7 Touring Cultural – Valorização do Património relacionado com o Elemento Água na Freguesia de Covas;
- Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água em Baixa | Abertura e Fecho de Valas para Extensão da Rede Abastecimento de Água em Vários Arruamentos;
- Ecopista “Caminho do Rio” – Construção de Sistema de Proteção Contra a Erosão junto à Praia da Mota.

➤ **Obras Municipais em Curso:**

- Ecopista “Caminho do Rio” – 3.ª Fase;
- Implementação do Sistema de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Sopo – 1.ª Fase;
- Centro de Atividades – Rio e Natureza – Ancoradouro de Apoio à Atividade Náutica no Parque de Lazer do Castelinho e na Praia da Lenta;
- Adaptação do Antigo Edifício dos Bombeiros para Edifício de Cultura e Inovação – 1.ª Fase (Serviços Municipais de Intervenção Social);
- Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal - Beneficiação de diversos arruamentos em nas uniões de freguesia de Campos e Vila Meã e Vila Nova de Cerveira e Lovelhe e na freguesia de Loivo;



- Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal - Travessa de Stº António em Candemil;
- Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal - Rua das Castanheiras em Gondarém;
- Beneficiação de Património Imobiliário Municipal – Obras de Conservação no Edifício dos Paços do Concelho.

➤ **Obras Municipais a Iniciar:**

- Requalificação Global da Escola EB2,3/SEC de Vila Nova de Cerveira - Substituição da Cobertura dos Balneários;
- Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec. de Vila Nova de Cerveira - 2.ª Fase;
- Reforço da Rede de Água em Baixa às Freguesias do Interior - Reservatório, Adução e Distribuição (Sapardos, Candemil/ Gondar, Mentrestido);
- Abastecimento de Água à Freguesia de Covas - Ligação Alta/Baixa aos Reservatórios Existentes;
- Rede Viária do Concelho – Beneficiação de Arruamentos em Diversas Freguesias – 2021/ 2022;
- Adaptação do Antigo Edifício dos Bombeiros para Edifício de Cultura e Inovação – 2.ª Fase;
- Rede Viária do Concelho - Beneficiação da Av.ª 27 de julho em Cornes.

➤ **Outros Projetos/Serviços em Curso:**

- E-Gov Alto Minho 2020: Município VNC - Fase 2 - Solução Networking;
- Smart Cities/ Cerveira - Território de Futuro;
- Estudos e Projetos – Elaboração dos Estudos de Caracterização da Paisagem e do Património Cultural do Concelho;



- Elaboração da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Vila Nova de Cerveira;
  - Revisão do Plano Diretor Municipal;
  - Minho Região Europeia da Gastronomia – Delícia Cerveirense.
- 

Finalmente, para efeitos do previsto no artigo 25º, nº 2, alínea C, junta-se em anexo, os seguintes documentos:

1. Declaração respeitante ao estado atual das dívidas a fornecedores, respeitante ao dia 11 de fevereiro de 2020;
2. Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 11 de fevereiro de 2021;
3. Relação dos Processos Judiciais pendentes com a respetiva atualização reportando ao dia 10 de fevereiro de 2021.

Vila Nova de Cerveira,

12 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

João Fernando Brito Nogueira

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE  
CERVEIRA**

**LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM  
10.02.2021 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS**

**1**

**PROCESSO** – nº 1823/10.8BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa comum sob a forma ordinária

**AUTORA** – Maria Gabriela Silva Pereira Camelo Tabora

**RÉUS** – Município de Vila Nova de Cerveira e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na indemnização de € 290.000,00 (duzentos e noventa mil euros), acrescida de juros à taxa legal desde a citação e pedido de indemnização a liquidar em função de danos futuros.

**ESTADO ACTUAL** – Tinha audiência final marcada para os dias 12, 19 e 26 de Fevereiro e 5 de Março de 2021, tendo sido adiada por força da situação de pandemia e do disposto na Lei 4-B/2021, de 1 de Fevereiro, aguardando nova marcação.

**2**

**PROCESSO** – nº 1251/16.1BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa

**AUTOR** – Duque & Duque, Terraplanagens, Limitada

**RÉU** – Município de Vila Nova de Cerveira

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação à restituição do valor da caução que lhe foi cobrada no processo relativo à empreitada designada por “Ampliação das Redes de Saneamento Básico – Ampliação da rede de águas residuais domésticas na EN 13 (Gondarém, Loivo, Vila Nova de Cerveira, Lovelhe, Reboreda, Campos e Vila Meã”, acrescida de juros de mora, e vários outros pedidos com o mesmo conexionados.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência final.

**3**

**PROCESSO** – nº 1022/17.8BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – João Paulo dos Santos Peixoto Coelho da Costa

**RÉU** – Município de Vila Nova de Cerveira

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho que ordenou a demolição de um muro construído pelo Autor junto à sua propriedade, no lugar de Presa, freguesia de Covas.

**ESTADO ACTUAL** – Foi suspensa a instância, ordenando que o Autor instaure acção cível nos tribunais comuns para definir o direito a que se arroga.

**4**

**PROCESSO** – nº 1489/16.1BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Mirela Ivaylova Dimitrova

**RÉU** – Município de Vila Nova de Cerveira e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na indemnização de € 125.000,00 a título de danos morais e bem assim de indemnização a liquidar em execução de sentença por sinistro ocorrido em 10.12.2004 na Escola EB 1 de Campos.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência final.

**5**

**PROCESSO** – nº NUICO 10/18.1.EABRC

**ESPÉCIE** – Contra-ordenação

**ENTIDADE** – ASAE

**ARGUIDO** – Município de Vila Nova de Cerveira

**OBJECTO/PEDIDO** – Contra-ordenação por falta de pessoal com formação específica para no equipamento “Parque Infantil do Castelinho”. Limites da infracção – mínimo de € 4.000,00; máximo de € 30.000,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda decisão.

## 6

**PROCESSO** – nº 2180/19.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Henrique Benvindo Guerreiro

**RÉU** – Município de Vila Nova de Cerveira e Outra

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na indemnização de € 5.000,00 a título de danos patrimoniais por sinistro ocorrido em 2016 da área da União de Freguesias de Campos e Vila Meã.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

## 7

**PROCESSO** – nº 2025/20.0BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Miguel Ângelo Castro Espírito Santo

**RÉU** – Município de Vila Nova de Cerveira e Outras

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na indemnização global de € 19.111,70, acrescida de juros vincendos à taxa legal de 4% a contar da citação, a título de danos patrimoniais e não patrimoniais por sinistro ocorrido em 2.11.2018 na Freguesia de Sapardos, deste concelho.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL** **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**APROVADO em Sessão de 12/02/2021**

**DECLARAÇÃO**

O Presidente,  
*Mauro*

Carmen de La-Salette Oliveira Araújo, Dirigente Intermédia de 3.ªGrau da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira; -----

Declara, nos termos e para efeitos do disposto no n.º2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem, nesta data, uma dívida a fornecedores e empreiteiros do montante de 105.734,68 €. -----

Declara, ainda que detém as seguintes participações nas seguintes empresas: -----

Caixa de Crédito Agrícola -----9.640 Acções = 24.040,00 €

Valorminho, S.A -----9.720 Acções = 48.600,00 €

Águas do Noroeste, S.A -----48.780 Acções = 243.900,00 €

Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A ----- 7.500,00 €

Fundação da Bienal de Cerveira -----237.000,00 €

Águas do Alto Minho ----- 44.917,50 €

Município de Vila Nova de Cerveira, 12 de fevereiro de 2021. -----

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

*Carmen de La-Salette Oliveira Araújo*

Carmen de La-Salette Oliveira Araújo

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 29			DATA	ANO	PÁGINA
M. V.N.Cerveira	Data : 2021/02/11			2021/02/11	2021	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	1.274.530,20	1.269.369,92	523,77	296,95	1.275.053,97	1.269.666,87	5.387,10	
11.1		Caixa A	1.270.982,92	1.269.192,64	523,77	296,95	1.271.506,69	1.269.489,59	2.017,10	
11.8	CX	CX - CAIXA	1.270.982,92	1.269.192,64	523,77	296,95	1.271.506,69	1.269.489,59	2.017,10	
11.8.01		Fundo fixo	3.547,28	177,28			3.547,28	177,28	3.370,00	
		João Nogueira	600,00				600,00		600,00	
	CX2	CX2 - FM-João Nogueira	600,00				600,00		600,00	
11.8.02		Vitor Costa	1.300,00				1.300,00		1.300,00	
	CX3	CX3 - FM-Vitor Costa	1.300,00				1.300,00		1.300,00	
11.8.03		Maria Elisabete Montenegro	150,00				150,00		150,00	
	CX4	CX4 - FM-Elisabete Montenegro	150,00				150,00		150,00	
11.8.04		Nuno Jorge Costa Correia	860,00				860,00		860,00	
	CX6	CX6 - FM-Nuno Jorge Costa Correia	860,00				860,00		860,00	
11.8.05		Isabel Brandão	60,00				60,00		60,00	
	CX7	CX7 - FM-Isabel Brandão	60,00				60,00		60,00	
11.8.07		Luís Daniel Santos Nunes	577,28	177,28			577,28	177,28	400,00	
	CX8	CX8 - FM - Luís Nunes	577,28	177,28			577,28	177,28	400,00	
12		Depósitos à ordem	3.724.320,37	910.130,63	867,36	4.975,98	3.725.187,73	915.106,61	2.810.081,12	
12.2		Depósitos bancários à Ordem	3.724.320,37	910.130,63	867,36	4.975,98	3.725.187,73	915.106,61	2.810.081,12	
12.2.01		Caixa Geral de Depositos	3.106.661,51	661.732,15	764,48	4.975,98	3.107.425,99	666.708,13	2.440.717,86	
	0035/00001359130	CGD	741.370,64	686,59	679,59		742.050,23	686,59	741.363,64	
	0035/00001819430	CGD	337.717,55				337.717,55		337.717,55	
	0035/00014085230	CGD	1.309.800,92	551.168,63		4.975,98	1.309.800,92	556.144,61	753.656,31	
	0035/00014233230	CGD	282.649,63	109.682,00			282.649,63	109.682,00	172.967,63	
	0035/00014892630	CGD	97.685,40				97.685,40		97.685,40	
	0035/00016560930	CGD	337.437,37	194,93	84,89		337.522,26	194,93	337.327,33	
12.2.02		Banco Santander Totta SA	200.966,25	200.232,91			200.966,25	200.232,91	733,34	
	0018/35404061001	BT	200.966,25	200.232,91			200.966,25	200.232,91	733,34	
12.2.03		Caixa de Credito Agricola Mutuo	416.360,97	47.833,93	102,88		416.463,85	47.833,93	368.629,92	
	0045/40023596179	CCAM	372.471,56	47.833,93	102,88		372.574,44	47.833,93	324.740,51	
	0045/40259078937	CCAM	43.889,41				43.889,41		43.889,41	
12.2.04		Banco Comercial Portugues	331,64	331,64			331,64	331,64		
	0033/00049885369	BCP	331,64	331,64			331,64	331,64		
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			4.998.850,57	2.179.500,55	1.391,13	5.272,93	5.000.241,70	2.184.773,48	2.815.468,22	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			2.824.051,13	644.043,02	523,77	4.405,57	2.824.574,90	648.448,59	2.176.126,31	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			791.615,68	140.958,52			791.615,68	140.958,52	650.657,16	

TESOUREIRO

FUNCIÓNÁRIO

ORÇÃO EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 12/02/2021

O Presidente,

*Maachalo*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**APROVADO em Sessão de 12/2/2021**

Exmo. Sr. Presidente da A.M.

Exmas. Sras. Secretárias da Mesa da A.M.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

*Exmo. Sr. Presidente*

Exmos. (as) Srs. e Sras. Presidentes da Junta de Freguesia

Exmos. Srs. e Sras. Deputados

Estimado Public

**O Presidente,**

*[Handwritten signature]*

**Voto de Pesar vítimas Covid 19**

A pandemia de Covid 19 assolou o mundo, e desde então nada foi igual.

Em Portugal os dados mais recentes, segundo a DGS, referem que morreram 14 885 pessoas dos 778 369 infetados.

A nível mundial mais de 110 milhões de pessoas contaminadas e mais de 2 milhões de óbitos.

Avassalador, devastador, assustador!

Um inimigo desconhecido, invisível, traiçoeiro, perigoso e letal!

O nosso concelho não foi dispensado. Em finais de março de 2020 conhecíamos o nosso primeiro caso positivo e em abril fomos confrontados com o primeiro óbito.

Os números foram crescendo. E, pese o esforço de muitos, nas últimas semanas fomos confrontados com um crescente número de casos, assim como, lamentavelmente um crescente número de vítimas mortais. E não são apenas de números, são pessoas que pereceram, que sofreram e que deixaram as suas famílias de luto.

Cerveira ficou mais pobre.

É com profunda tristeza e consternação, que a Bancada do Partido Socialista expressa as nossas sentidas condolências aos familiares e amigos das vítimas mortais provocadas pelo Covid 19, do nosso concelho.

Propomos a esta Assembleia Municipal: Aprovar o presente “Voto de pesar”, assim como, a sua divulgação.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**APROVADO em Sessão de 12/2/2021**

O Presidente,  
*[Handwritten Signature]*

Voto de Louvor aos Voluntários na luta contra a pandemia

A pandemia fez-nos descobrir o que há de melhor numa sociedade e também o que há de pior.

Revelou fragilidades e vulnerabilidades, mas demonstrou também a generosidade e coragem de muitos seres humanos, como sendo todos aqueles que voluntariamente se disponibilizaram para contribuir. Para contribuir e muitas vezes sem saber para quê! Comprometendo-se com trabalho, assumindo tarefas, sem ter obrigação de o fazer.

A acção dos voluntários constitui um fiel exemplo de compromisso com a as causas sociais, desmonta um sentido de responsabilidade social e cívico, afiguram-se agentes de mudança.

Têm sido elementos imprescindíveis nesta luta.

A união faz a força e a força traz a esperança.

A Bancada do Partido Socialista expressa o seu agradecimento a todos aqueles que de forma altruísta se disponibilizaram e mobilizaram para, de alguma forma, prestar ajuda de natureza solidária ou social a quem mais precisa.

Quando a solidariedade se manifesta, marca-se a diferença.

A Bancada do Partido Socialista propõe a aprovação do “Voto de Louvor em agradecimento aos voluntários no Combate á pandemia Covid19”, assim como a sua divulgação.

Vila Nova de Cerveira, 12 de fevereiro de 2021

Bancada do Partido Socialista

*[Handwritten Signature]*

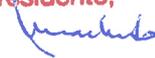
## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Assembleia Municipal de 12/02/2021 ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 12/2/2021

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Presidente,



Apresentação de voto de protesto pela falta de condições a que estão sujeitos os trabalhadores transfronteiriços.

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Secretárias da Mesa,

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, ~~Vereador~~, Deputados Municipais,

colegas Presidentes de Junta, comunicação social e público que nos acompanha online  
boa tarde,

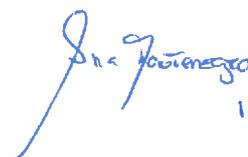
Como é já do conhecimento de todos, atualmente a situação exige, entre muitas medidas, as limitações da circulação nas zonas transfronteiriças.

- Considerando que Vila Nova de Cerveira se inclui no grupo dos Concelhos do Alto Minho que têm trabalhadores transfronteiriços
- Considerando que todos os polos industriais tanto em Portugal como na Galiza (Espanha) estão ativos e implicam a circulação de cerca de seis mil trabalhadores transfronteiriços, aos quais acrescentamos a circulação de veículos de mercadorias entre outros por motivos essenciais;
- Considerando que dos cinco pontos de passagens permanentes dos concelhos entre Melgaço e Caminha, atualmente só em Valença é que é possível passar e com horários específicos
- Considerando que esse único ponto de passagem contribui para:  
a concertação excessiva de veículos e pessoas  
longas filas de espera, na ida e no regresso  
deslocação de longa distância da zona de circulação habitual de cada trabalhador
- Considerando ainda que este conjunto de “efeitos secundários” desta situação atual, submetem diariamente, os trabalhadores transfronteiriços, a um desgaste físico e psicológico, para além dos acréscimos de encargos económicos!!

Assim, a bancada Independente, junta-se às reivindicações do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT) Rio Minho e propõe que seja aprovado um **voto de protesto** pelo falta de respeito pelos trabalhadores transfronteiriços, reivindicando que não está em causa a necessidade de manter as medidas e restrições aplicadas no de combate à Covid, mas é imprescindível ter em conta outras condições para agilizar a circulação transfronteiriça, nomeadamente a autorização de mais pontos de passagens entre o Alto Minho e a Galiza

Obrigada

Ana Montenegro

  
12/02/2021

ANEXO 13

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 12/02/2021

O Presidente,



### VOTO DE PESAR

Exm. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Senhoras Secretárias

Exm. Sr. Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores

Exm. Sr. Presidentes de Junta e Sr. Deputados

Exm. Público e Comunicação Social

Quem passa por nós, deixa a sua marca...fica no coração...toca na alma...belisca as nossas emoções...

Quem passa por nós...vive naquele momento connosco...chora connosco...ri connosco...tem medo connosco...e luta connosco...

Quem passa por nós erra...acerta...grita...sente...desespera...avança...retrocede...

Quem passa por nós...passa...mas deixa algo...algo grande...a saudade.

A Bancada do PenCe, com assento nesta Assembleia Municipal, pesarosa com os falecidos do surto do Lar Maria Luísa e com os demais falecidos do Concelho de Vila Nova de Cerveira vem propor o voto de pesar e um minuto de silencio.

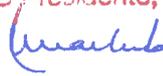
Pelo exposto, endereçamos as sentidas condolências às famílias e amigos das vítimas por Covid19.



## VOTO DE PROTESTO

APROVADO em Sessão de 12/2/2021

## Contra o mau serviço prestado pela ADAM

Presidente,  


A ADAM - Águas do Alto Minho, constituída com capitais da Águas de Portugal (51%) e sete Municípios do Alto Minho (49%), iniciou a sua atividade em janeiro de 2020.

Votamos nesta Assembleia Municipal a adesão do município a esta parceria com o objetivo de melhorar a qualidade e a quantidade, quer do serviço de água para consumo doméstico quer da recolha de águas residuais (saneamento).

Sabíamos que, para tal objetivo urgente, seriam necessários grandes investimentos que só se conseguem com recurso a fundos comunitários.

Enquanto deputados municipais fomos 'coagidos' para concretizar esta adesão face à oposição do regulador – ERSAR - que sistematicamente pressionou as autarquias, especificamente Vila Nova de Cerveira com constantes exigências, desde o cumprimento de rácios económicos (sistemas não deficitários) e dos mais variados itens de gestão a que a autarquia com os sistemas de distribuição instalados que possuía tinha verdadeiras dificuldades em cumprir.

Esta tomada de decisão também foi muito pressionada pelo organismo que gere os fundos comunitários nesta área – POSEUR - que sucessivamente e, de uma forma reiterada, não aprovou candidaturas ao município até 2015, passando essa aprovação a ser conseguida após o compromisso de agregação através da constituição da empresa ADAM – Águas do Alto Minho.

O Senhor Ministro do Ambiente, Eng.º Matos Fernandes, também forçou essa situação anunciando, sistemática e publicamente, nas palavras do próprio que *"nunca mais os fundos comunitários vão financiar candidaturas de municípios que não tenham uma cobertura dos seus custos de abastecimento de água e saneamento"*.

Assim, com o arranque da ADAM – Águas do Alto Minho em janeiro de 2020, tínhamos elevadas expectativas de bom desempenho e funcionamento, não só com o parceiro maioritário - as Águas de Portugal - rotulada como uma das melhores empresas públicas do país, mas também atendendo aos quadros altamente qualificados que foram colocados na gestão da empresa pelo sócio maioritário, as Águas de Portugal.

Tínhamos consciência que nos primeiros meses haveria algumas dificuldades e constrangimentos no funcionamento desta nova empresa, mas passados mais de 13 meses



desse arranque, não é admissível que a empresa preste um tão deplorável serviço, passando a elencar:

- Serviços operacionais, ao nível da execução de ligações de ramais, colocação de contadores, reparação de avarias, regularização de valas nas vias públicas e municipais provenientes de roturas, etc, etc, etc;
- Serviços administrativos, com atendimento telefónico maioritariamente inexistente; lojas de atendimento encerradas por períodos prolongados; número insuficiente de colaboradores para prestar um serviço minimamente aceitável às pessoas que se dirigem as lojas; etc, etc, etc;
- Serviços de faturação e cobrança, nos quais o caos é absoluto, nomeadamente com faturas completamente absurdas; a faturação maioritariamente feita por estimativa e com erros abismais; faturação com estimativa de valor “zero”; faturas sem a data de quando se deve enviar a contagem, e mesmo que esta seja enviada pelo consumidor, não tem qualquer relevância; faturas de muita difícil interpretação; erros sistemáticos nas contagens da água; distribuição dos consumos por escalões de uma forma anárquica; os meses consecutivos de subfaturação com o exponencial agravamento na faturação subsequente que causa imensos problemas de tesouraria às débeis economias familiares; a falta de referências para facilitar os pagamentos quer por multibanco ou outras vias eletrónicas; as imensas faturas com indicação de contactos da empresa errados, etc, etc, etc;

Tudo isto provoca, desde logo, enormes filas de munícipes descontentes para apresentar as suas reclamações, sem serem atendidos, e sem saberem o que fazer posteriormente, dadas as faturas completamente descabidas. Em suma, prejuízos incalculáveis para a imagem da empresa e dos municípios parceiros, além dos consequentes prejuízos para os consumidores por todos os incómodos económicos e processuais subjacentes.

Com a entrada em funcionamento desta nova empresa ADAM – Águas o Alto Minho, sabíamos que em Vila Nova de Cerveira haveria um ajuste de preço e que a fatura iria ter um incremento na ordem dos 20%, o que por si só já é um grande custo e um esforço elevado a pedir às famílias, mas que se tornou um mal menor no meio desta calamidade toda.

Mais do que uma vez, o Presidente da Câmara Municipal afirmou nesta Assembleia Municipal que o município e os seus órgãos municipais têm acompanhado atentamente a situação, assim como, a aplicação de soluções, mostrando-se disponíveis para toda e qualquer solução que possa vir a ser proposta, se estas inconformidades não forem corrigidas.

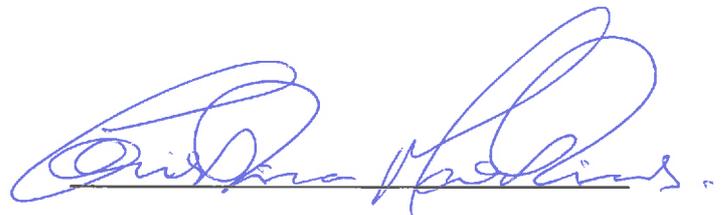
Porque não podemos continuar a suportar todos estes atropelos, proponho a esta Assembleia Municipal que apoie um Voto de Protesto contra o mau funcionamento da ADAM – Águas do

Alto Minho, protesto este a ser encarado como um primeiro e verdadeiro cartão amarelo, e exigir que, de uma vez por todas, o parceiro maioritário, ou seja, as Águas de Portugal e a tutela assumam as suas responsabilidades e que tomem as medidas adequadas para corrigir de imediato todos estes atropelos.

Proponho ainda que este Voto de Protesto seja dado a conhecimento à Câmara Municipal, à ADAM – Águas do Alto Minho, às Águas de Portugal e ao Ministro do Ambiente.

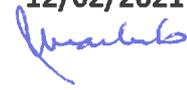
*Vila Nova de Cerveira, 12 de fevereiro de 2021*

*A Deputada Municipal,*

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cristina Medeiros", written over a horizontal line.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 17/2/2021O Presidente,  
12/02/2021**INTERVENÇÃO POLÍTICA**

Exm. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Senhoras Secretárias

Exm. Sr. Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores

Exm. Sr. Presidentes de Junta e Sr. Deputados

Exm. Público e Comunicação Social

O flagelo no Lar Maria Luísa fez parte do nosso dia-a-dia nos últimos tempos e alcançou uma magnitude numérica e dramática na Instituição e na restante população.

Cabe-me enquanto profissional do social e cidadã transmitir a dureza com que o surto e as suas mais variadas consequências, físicas, psíquicas e estruturais fizeram e fazem na nossa vida, enquanto Instituição e pessoas individuais.

Cabe-nos a todos refletir sobre a vida, a morte e os afetos.

Cabe-nos a todos agradecer toda a “onda de solidariedade” existente.

Agradecer à Cruz Vermelha através das Brigadas de Intervenção e aos voluntários que foram responsáveis e dedicados à causa e a toda a população que nos dedicou mensagens de apoio e robustez.

É de frisar que os jovens Cerveirenses foram sensíveis à causa e surpreenderam pela coragem. Foram pujantes. Cerveira é #Família. Aliás, #SomosFamília.

Agradecer à Segurança Social, à Saúde Pública/Delegado de Saúde, aos Profissionais da ULSAM, à Misericórdia de Riba d' Ave, aos Bombeiros de Vila Nova de Cerveira, às Ambulâncias do Vale do Âncora, à Proteção Civil, a pronta e imediata resposta à situação de “calamidade” existente.

Agradecer a todos os profissionais, que foram poucos da ERPI, 8, que laboram até à chegada dos colaboradores recuperados.

Agradecer aos profissionais assintomáticos e que por autorização e vontade própria se mostraram disponíveis a regressar o mais cedo possível ao serviço.

Agradecer a todos os colaboradores que se encontram fatigados, mas firmes onde não houve, nem há, tempo para se declinarem a abandonar esta batalha.

Agradecer aos familiares dos utentes, que se mostraram sensíveis, que se preocuparam com tudo e todos.

Cada um fez aquilo que conseguiu, cada um respondeu conforme as suas capacidades...e cada um cuidou tendo em conta este cenário de guerra...

Agradecer sobretudo e especialmente ao Município, sendo incansável na ajuda em diligenciar a estruturação de "tudo", repito de "tudo", sobretudo porque a "estrutura" da Instituição caiu, ou seja, não se encontrava presente.

A colaboração do Município foi desde o primeiro momento acolhida sob forma imediata e dedicada. Nunca foi posta em causa a não parceria e todos os custos de forma a salvar o maior número de idosos e os materiais para que estes se sentissem um pouco mais aconchegados.

Qual Plano de Contingência assume a planeamento de resolução de um açoitado de tal dimensão?

Sim, o nosso Plano de Contingência foi sem dúvida o Município e as demais entidades.

Curvo-me perante todas estas entidades, supracitadas, que lutaram dia-a-dia ao nosso lado, perante a angústia de todos, utentes, familiares, população, profissionais e Direção.

Curvo-me, angustiada, perante os utentes, que "sofreram" e que neste momento estão a recuperar e a retomar a sua vida.

Transmito, sem dilema nenhum, que apesar das pequenas divergências com a Mesa Administradora, houve o máximo de apoio, aliás total irmanação, e senti que demonstraram e perceberam o quanto é importante uma equipa e o seu valor. Ao Sr. Provedor dedico uma palavra de fé e de apoio.

Dedico também uma palavra de apoio a todas as colaboradoras afetadas, que encontram em isolamento, e a sua esperada recuperação.

Alguém me disse: "o importante não é vencer todos os dias, mas lutar sempre".

O Setor Social não um setor que dê lucro, mas somos um dos maiores empregadores do país, um proveito só por si importante e de incentivo à economia local e nacional. Não podemos ser esquecidos, porque somos um serviço de proximidade, de apoio, sobretudo de amor e assim iremos continuar.

Posto isto, estejamos todos unidos, de mãos dadas para este futuro incerto e de vulnerabilidade.

Obrigada.



Ana Dina P. Rebelo de Azevedo

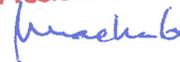
Ex.mº Senhor Presidente da Assembleia Municipal  
Caras secretárias da Mesa  
Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Vereadores da Câmara Municipal  
Colegas deputados municipais  
Estimado público  
Comunicação Social

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 14/2/2021

O Presidente,



Chamou-me á atenção uma noticia no último jornal Cerveira Nova com o título “Autarquia duplica captação de fundos europeus para investir no concelho”.

Entrei no artigo e constatei que entre Junho de 2019 e 2020, o município reforçou o investimento, duplicando a sua capacidade de captação de fundos europeus.

Este volume de investimento coloca Vila Nova de Cerveira, território designado de baixa densidade, em quarto lugar num grupo de cinquenta e dois concelhos também de baixa densidade da Região Norte.

Vila Nova de Cerveira executou vinte e nove operações, suponho eu candidaturas, e num total de nove milhões, foram aprovados sete milhões.

Parece-me ser uma incidência de execução robusta e muito significativa.

Continuando a ler o artigo, nas candidaturas submetidas ao POSEUR- Controle e redução de perdas no sistema de Águas do Alto Minho” o investimento elegível foi de dez milhões e o fundo aprovado foi superior a cinco milhões.

Constatação: mais uma performance executiva consolidada e de realce, superior a 50%.

Estes dados são suportados por um estudo emanado pela CCDR-N- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte.

Para além destes investimentos a Câmara Municipal tem feito num esforço de monta na subsidiação das tarifas de água e saneamento e também apoiando os agregados familiares mais vulneráveis. Tudo isto é francamente positivo.

No entanto, partilho com preocupação estes atropelos contínuos da empresa ADAM-Águas do Alto Minho que provocaram e continuam a provocar inúmeros dissabores a muitos cerveirenses- eu incluído.

Por último lanço um repto ao Senhor Presidente da Câmara: mantenha um permanente rastreio e uma vigilância continuada sobre os procedimentos da empresa, para que desmandos e descontrolos que tem lesado os cerveirenses não se repitam.

Vila Nova de Cerveira, 12 de Fevereiro de 2021

O Deputado Municipal



Mário Luís Fernandes Afonso



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Ac. Câmara**

REUNIÃO N.º 02/2021 DO MANDATO 2017/2021  
REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2021

**(01) 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO  
PLANO PARA 2021**

**Foi presente a 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2021.**

*A Câmara Municipal, após análise e discussão dos referidos documentos, deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2021.*

01/fevereiro/2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luís Nunes', written over the printed name.

**Luís Nunes**



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

1º Revisão  
ao  
Orçamento  
e  
GOP's  
ANO 2021

DELIBERAÇÕES

Por despacho de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

DA CÂMARA MUNICIPAL

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29 DE Jan DE 2021

12 DE FEBREIRO DE 2021

*Luachado*

*[Handwritten signatures]*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 506896625

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA

**1ª Revisão ao Orçamento e  
Grandes Opções do Plano**

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o Mapa de Fluxos de Caixa e Mapas de Execução Orçamental;
- Estabelece o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020, e que é revogado pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º - Norma Revogatória, o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;
- Estabelece o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, no seu ponto 8.3.1 - Modificações do orçamento, o qual estabelece "...; 8.3.1.3 - O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de: a) Receitas legalmente consignadas; b) Empréstimos contratados; c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.; 8.3.1.4 - Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior: a) Saldo apurado; b) O excesso de cobrança em relação à totalidade dos receitas previstas no orçamento; c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar....";
- O n.º 6, do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, confere maior flexibilização na utilização do saldo de gerência anterior, na medida em que parte deste saldo que



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 506896625

resulta das receitas consignadas, pode ser incorporado na execução orçamental do ano, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, concretizando-se por meio de uma alteração orçamental com aprovação do mapa de Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas;

- Das disposições previstas no art.º 130º do Orçamento do Estado de 2021 conferia a possibilidade de poder ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental, através da prévia aprovação do referido mapa de fluxos de caixa.
- De acordo com o mapa de Fluxos de Caixa transita um Saldo Orçamental da Gerência de 2020 para a Gerência de 2021, no valor de 1.391.598,83 €, que se encontra na posse dos serviços, e do qual não foi incorporado qualquer valor, nos termos do n.º 6, do art.º 40º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. Desta forma, encontra-se por incorporar o saldo global de 1.391.598,83 €.

**PROPOSTA:**

1. Aprovação do MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA;
2. Autorização nos termos e para efeitos do disposto do artigo 130.º do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro a integração do saldo de execução orçamental.

Assim, a presente Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano dará origem às seguintes modificações nos documentos previsionais 2021, operados no lado da receita e da despesa:

Do lado da receita:

1 – A incorporação do saldo apurado via revisão orçamental, implica, do lado da receita, o seu registo na classificação económica 16.01.01 – “Saldo da gerência Anterior – Saldo Orçamental – Na Posse do Serviço”, montante de 1.391.598,83 €.

2 – Reforço da rubrica 10030703 – Estado – Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados – Portugal 2020, relacionada com aprovação de novas candidaturas.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 506896625

Do lado da despesa:

1 – As Grandes Opções do Plano, com as correspondentes modificações no Orçamento da Despesa, irão acolher a quase totalidade do aumento da dotação de despesa no montante de € para o ano em curso, a ser distribuída por projectos identificados no mapa anexo à presente memória descritiva, cabendo o remanescente para reforço de verbas inscritas no Orçamento da despesa, nomeadamente despesas correntes.

Resumidamente, a 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano dará origem ao reforço do Orçamento da Receita, no montante de 1.565.748,83 €, por contrapartida de um reforço do Orçamento da Despesa, de igual montante.

Nestes termos, submete-se ao Executivo a proposta de revisão anexa.

Vila Nova de Cerveira, 29 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara,

  
João Fernando Brito Nogueira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo I  
1ª Revisão  
Orçamento da Receita  
ANO 2021

DELIBERAÇÕES

Por despacho de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

DA CÂMARA MUNICIPAL

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021

12 DE Fevereiro DE 2021

*Maachab*

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R9	Transferências e subsídios de capital		4.393.436,00	174.150,00			4.567.586,00	
R91	Transferências de capital		4.393.436,00	174.150,00			4.567.586,00	
R911	Administrações Públicas		4.393.436,00	174.150,00			4.567.586,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		4.393.436,00	174.150,00			4.567.586,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.393.436,00	174.150,00			4.567.586,00	
10030703	PORTUGAL 2020	M	4.393.436,00	174.150,00			4.567.586,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			1.391.598,83			1.391.598,83	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			1.391.598,83			1.391.598,83	
1601	SALDO ORÇAMENTAL			1.391.598,83			1.391.598,83	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		1.391.598,83			1.391.598,83	
Total de Receitas Correntes								
Total de Receitas de Capital			4.393.436,00	174.150,00			4.567.586,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Receitas Efetivas			4.393.436,00	174.150,00			4.567.586,00	
Total de Receitas Não Efetivas				1.391.598,83			1.391.598,83	
Total			4.393.436,00	1.565.748,83			5.959.184,83	

Orgão Executivo



Orgão Deliberativo



12 fev 21





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo II

1ª Revisão  
Orçamento da Despesa

ANO 2021

DELIBERAÇÕES

Por despacho de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

DA CÂMARA MUNICIPAL

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29 DE Janins DE 2021

12 DE FEVEREIRO DE 2021

*Unachub*

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Buros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
			Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/amulações [5]		
D1	Despesas com o pessoal		2.252.478,00	35.000,00		2.287.478,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		2.252.478,00	35.000,00		2.287.478,00	
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.228.116,00	25.000,00		1.253.116,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.228.116,00	25.000,00		1.253.116,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.228.116,00	25.000,00		1.253.116,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		1.228.116,00	25.000,00		1.253.116,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	M	1.228.116,00	25.000,00		1.253.116,00	
03	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA		1.024.362,00	10.000,00		1.034.362,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.024.362,00	10.000,00		1.034.362,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.024.362,00	10.000,00		1.034.362,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		1.024.362,00	10.000,00		1.034.362,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	M	1.024.362,00	10.000,00		1.034.362,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		1.766.227,00	371.588,83		2.137.815,83	
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		397.100,00	141.559,25		538.659,25	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		397.100,00	141.559,25		538.659,25	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		397.100,00	141.559,25		538.659,25	
020210	TRANSPORTES	M	80.000,00	20.000,00		100.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		317.100,00	121.559,25		438.659,25	
02022599	OUTROS	M	317.100,00	121.559,25		438.659,25	
03	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA		1.369.127,00	230.029,58		1.599.156,58	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.369.127,00	230.029,58		1.599.156,58	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		115.000,00	100.000,00		215.000,00	
020121	OUTROS BENS	M	115.000,00	100.000,00		215.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.254.127,00	130.029,58		1.384.156,58	
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.254.127,00	130.029,58		1.384.156,58	
02022599	OUTROS	M	1.254.127,00	130.029,58		1.384.156,58	
D4	Transferências e subsídios correntes		80.000,00	50.000,00		130.000,00	
D41	Transferências correntes		80.000,00	50.000,00		130.000,00	
D413	Famílias		80.000,00	50.000,00		130.000,00	
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		80.000,00	50.000,00		130.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		80.000,00	50.000,00		130.000,00	
0408	FAMÍLIAS		80.000,00	50.000,00		130.000,00	
040802	OUTRAS		80.000,00	50.000,00		130.000,00	
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	M	80.000,00	50.000,00		130.000,00	
D5	Aquisição de bens de capital		4.579.094,00	1.257.380,00	214.200,00	5.622.274,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		242.000,00		50.000,00	192.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		242.000,00		50.000,00	192.000,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		242.000,00		50.000,00	192.000,00	
0701	INVESTIMENTOS		242.000,00		50.000,00	192.000,00	
070103	EDIFÍCIOS		242.000,00		50.000,00	192.000,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	M	242.000,00		50.000,00	192.000,00	
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.337.094,00	1.257.380,00	164.200,00	5.430.274,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.337.094,00	1.257.380,00	164.200,00	5.430.274,00	
0701	INVESTIMENTOS		4.337.094,00	1.257.380,00	164.200,00	5.430.274,00	
070101	TERRENOS	M	10.000,00	5.000,00		15.000,00	
070102	HABITAÇÕES		2.000,00	41.000,00		43.000,00	
07010203	Reparação e Beneficiação	M	2.000,00	41.000,00		43.000,00	
070103	EDIFÍCIOS		1.579.054,00	415.380,00	14.700,00	1.979.734,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	M	202.000,00		14.700,00	187.300,00	
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	M	1.000,00	59.000,00		60.000,00	
07010307	OUTROS	M	1.376.054,00	356.380,00		1.732.434,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.545.040,00	696.000,00	109.500,00	3.131.540,00	
Total de Despesas Correntes			4.098.705,00	456.588,83		4.555.293,83	
Total de Despesas de Capital			1.833.054,00	461.380,00	64.700,00	2.229.734,00	
Total de Despesas Efetivas			5.931.759,00	917.968,83	64.700,00	6.785.027,83	
Total de Despesas Não Efetivas							
Total			5.931.759,00	917.968,83	64.700,00	6.785.027,83	

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

*(Handwritten signatures and initials)*

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	354.540,00		100.500,00		254.040,00	
07010404	Iluminação pública	M	386.000,00	115.000,00			501.000,00	
07010405	Parques e jardins	M	10.000,00		9.000,00		1.000,00	
07010408	Viação rural	M	1.264.000,00	515.000,00			1.779.000,00	
07010409	Sinalização e trânsito	M	29.000,00	1.000,00			30.000,00	
07010413	Outros	M	501.500,00	65.000,00			566.500,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	M	20.000,00		10.000,00		10.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	M	71.000,00		30.000,00		41.000,00	
07011002	Outros	M	71.000,00		30.000,00		41.000,00	
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	M	110.000,00	100.000,00			210.000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		380.000,00	85.000,00	30.000,00		435.000,00	
D71	Transferências de capital		380.000,00	85.000,00	30.000,00		435.000,00	
D711	Administrações Públicas		320.000,00	85.000,00			405.000,00	
D7115	Administração Local		320.000,00	85.000,00			405.000,00	
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		320.000,00	85.000,00			405.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		320.000,00	85.000,00			405.000,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		320.000,00	85.000,00			405.000,00	
080501	CONTINENTE		320.000,00	85.000,00			405.000,00	
08050102	Freguesias	M	320.000,00	85.000,00			405.000,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		60.000,00		30.000,00		30.000,00	
03	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA		60.000,00		30.000,00		30.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.000,00		30.000,00		30.000,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00		30.000,00		30.000,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	M	60.000,00		30.000,00		30.000,00	
D10	Despesa com passivos financeiros			10.980,00			10.980,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			10.980,00			10.980,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL			10.980,00			10.980,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS			10.980,00			10.980,00	
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS			10.980,00			10.980,00	
100702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB	M		10.980,00			10.980,00	
Total de Despesas Correntes			4.098.705,00	456.588,83			4.555.293,83	
Total de Despesas de Capital			4.959.094,00	1.342.380,00	244.200,00		6.057.274,00	
Total de Despesas Efetivas			9.057.799,00	1.798.968,83	244.200,00		10.612.567,83	
Total de Despesas Não Efetivas				10.980,00			10.980,00	
Total			9.057.799,00	1.809.948,83	244.200,00		10.623.547,83	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

Orgão Executivo

*[Handwritten signature]*

Orgão Deliberativo

*[Handwritten signature]*  
12/fev/21



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo II

1ª Revisão  
GOP's

ANO 2021

DELIBERAÇÕES

Por despacho de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

DA CÂMARA MUNICIPAL

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29 DE Jan DE 2021

12 DE FEVEREIRO DE 2021

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signatures)*

Objetivo	Número do projeto Código Ano Tipo Número (2)	Descrição Designação do projeto (3)	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (4/-) (13) = (7) - (6)		
				Início (4)	Fim (5)	Períodos seguintes							
						2021 Dotação actual (6)	2021 Dotação corrigida (7)	2022 (8)	2023 (9)	2024 (10)		2025 (11)	Outros (12)
1.		Funções gerais											
1.1.		Serviços gerais de administração pública											
1.1.1.		Administração geral											
1.1.1.1.	01	Aquisição de equipamento para os serviços administrativos	02/070109	2013/01/02	2025/12/31	362.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00
1.1.1.1.	02	Aquisição de equipamento para os serviços externos	02/07011002	2013/01/02	2025/12/31	20.000,00	20.000,00	10.000,00				-10.000,00	-10.000,00
1.1.1.1.	04	Beneficição de património imobiliário municipal	02/07010307	2013/01/02	2025/12/31	50.000,00	20.000,00					-30.000,00	-30.000,00
1.1.1.1.	01	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	0102/07010301	2015/01/02	2021/12/31	242.000,00	192.000,00					196.000,00	196.000,00
2.		Funções sociais											
2.1.		Segurança e acção sociais											
2.3.		Ação social											
2.3.2.		Apoio + Orçamento Participativo	03/080701	2020/01/02	2021/12/31	30.000,00	30.000,00						-50.000,00
2.4.	2020 A 25	Habituação e serviços coletivos											245.129,58
2.4.1.		Habituação											-30.000,00
2.4.1.1.	01	Beneficição e manutenção do património imobiliário do concelho	02/07010203	2014/01/02	2025/12/31	710.540,00	851.843,58	42.000,00				141.303,58	141.303,58
2.4.2.		Ordenamento do território											41.000,00
2.4.2.1.		Estudos e Projectos	02/070113	2010/01/01	2025/12/31	472.540,00	417.040,00	150.000,00				-55.500,00	-55.500,00
2.4.2.2.	01	Aquisição e/ou Expropriação de Terrenos	02/070101	2014/01/02	2025/12/31	10.000,00	15.000,00					100.000,00	100.000,00
2.4.2.3.	04	PMUS - Mobilidade Suave em Vila Nova de Cerveira	02/07010401	2017/01/02	2021/12/31	352.540,00	252.540,00					5.000,00	5.000,00
2.4.2.4.	01	Memorial do Bombeiro - Orçamento Participativo	02/07010413	2020/01/02	2021/12/31	60.000,00	60.000,00					-100.500,00	-100.500,00
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza											-60.000,00
2.4.6.1.		Proteção, conservação e valorização do património natural											155.803,58
2.4.6.1.1.	01	Requalificação e valorização de parques e espaços verdes do concelho	02/07010405	2014/01/02	2025/12/31	237.000,00	392.803,58						155.803,58
2.4.6.1.1.	01	Ecopista "Caminho do Rio"	02/07010413	2018/01/01	2021/12/31	1.000,00	1.000,00						-9.000,00
2.4.6.1.1.	05	Valorização da Produção Piscatória do Rio Minho	03/0202599	2018/01/01	2021/12/31	80.000,00	114.703,58						49.000,00
2.4.6.1.1.	01	Parque da Anizade	02/07010413	2021/12/31	2025/12/31	145.000,00	229.000,00						34.703,58
2.4.6.1.1.	02	Parque de Apoio à Ecopista	02/07010301	2021/01/01	2022/12/31	1.000,00	5.100,00						75.000,00
2.4.6.1.1.	03	Reconstrução do Vale do Minho	02/07010307	2021/01/01	2022/12/31	1.000,00	1.000,00						4.100,00
2.4.6.1.1.	04	Passadizo no Caminho do Rio	02/07010413	2021/01/01	2022/12/31	1.178.037,00	1.311.843,00						1.000,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos											
2.5.1.		Reabilitação do Antigo Edifício da Pousada da Juventude para Centro de Peregrinos	02/07010307	2017/01/02	2021/12/31	1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.5.1.1.	05	Reconversão do Edifício da ETAP para Centro de Apoio a Associações Culturais	02/07010307	2017/01/02	2022/12/31	1.000,00	1.000,00						133.826,00
2.5.1.1.	10	Adaptação do Antigo Edifício dos Bombeiros para Edifício de Cultura e Inovação	02/07010307	2017/01/02	2021/12/31	1.000,00	1.000,00						143.826,00
2.5.2.	2020 A 33	BEC PROVERE - PAV Touring Cultural	03/0202599	2020/01/02	2021/12/31	83.517,00	83.517,00						12.500,00
2.5.2.1.	03	Associação Jovem - Orçamento Participativo	03/0202599	2020/01/02	2021/12/31	10.000,00	10.000,00						25.500,00
3.		Funções económicas											
3.2.		Indústria e energia											
3.2.1.		Estabelecimentos Industriais											
3.2.1.1.	01	Valorização da Incubadora de Indústrias Criativas de Vila Nova de Cerveira	02/07010301	2020/01/02	2021/12/31	200.000,00	200.000,00						5.326,00
3.2.2.		Iluminação Pública											-10.000,00
3.2.2.1.	01	Eficiência Energética - Iluminação Pública	02/07010404	2015/01/02	2021/12/31	386.000,00	501.000,00						692.080,00
3.3.		Transportes rodoviários											85.000,00
3.3.1.		Rede viária e sinalização											-30.000,00
3.3.1.1.	05	Rede viária municipal											-30.000,00
3.3.1.1.1.	0522	Beneficição e conservação da rede viária municipal	02/07010408	2005/01/02	2025/12/31	158.000,00	673.000,00						516.000,00
3.3.1.1.1.	14	Aquisição de sinalização turística e rodoviária	02/07010409	2014/01/02	2021/12/31	10.000,00	11.000,00						515.000,00
3.4.		Conércio e turismo											1.000,00
3.4.1.		Mercados e feiras											91.080,00
													59.000,00

Unanimes

*[Handwritten signature]*

ALTERAÇÃO NÚMERO : 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES  
NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Objetivo (1)	Número do projeto Código Ano Tipo Número (2)	Descrição Designação do projeto (3)	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) (13) = (7) - (6)
				Início (4)	Fim (5)	Períodos seguintes					
						2021	2022	2023	2024	2025	
				Dotação atual (6)	Dotação corrigida (7)	2022 (8)	2023 (9)	2024 (10)	2025 (11)		
3.4.1.1.	01 2018 I 14	Reabilitação e Modernização do Mercado Municipal	02/07010303	2018/01/01	2021/12/31	1.000,00	60.000,00				59.000,00
3.4.2.	01 2019 I 8	Turismo	02/07010307	2019/01/02	2021/12/31	81.000,00	113.080,00				32.080,00
3.4.2.	01 2020 I 5	Aldeias do Alto Minho - Cycling & Walking - Covas	02/07010301	2020/01/02	2021/12/31	86.000,00	100.880,00				20.880,00
4.		Valorização da Aldeia de Mentrestido				1.000,00	12.200,00				11.200,00
4.2.		Outras funções				320.000,00	405.000,00				85.000,00
4.2.	01 2021 A 12	Transferências entre administrações	02/08050102	2021/01/02	2025/12/31	320.000,00	405.000,00				85.000,00
		Transferências para as Juntas de Freguesia				320.000,00	405.000,00				85.000,00
TOTAL :						3.436.557,00	4.564.766,58				1.128.209,58

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

*[Handwritten signatures and initials]*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo IV

Mapa de Fluxos de Caixa

DELIBERAÇÕES

Por despacho de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

DA CÂMARA MUNICIPAL

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29 DE Janin DE 2021

12 DE FEVEREIRO DE 2021  
Quachos

## RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE M. V.N.Cerveira

Município de Vila Nova de Cerveira

ANO 2020

PAG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior .....		2.207.098,94	Despesas orçamentais .....		12.707.674,38
Execução orçamental .....	1.302.578,68		Correntes .....	8.352.114,41	
Operações de tesouraria ...	904.520,26		Capital .....	4.355.559,97	
Receitas orçamentais .....		12.796.694,53	Operações de tesouraria .....		85.393,24
Correntes .....	10.305.528,27		Saldo para a gerência seguinte ...		2.542.188,41
Capital .....	2.491.166,26		Execução orçamental .....	1.391.598,83	
Outras .....			Operações de tesouraria .....	1.150.589,58	
Operações de tesouraria .....		331.462,56	Total .....		15.335.256,03
Total .....		15.335.256,03	Total .....		15.335.256,03

ORGÃO EXECUTIVO

Em 29 de Janeiro de

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 12 de FEVEREIRO de 2021

*[Handwritten signature]*

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE M. V.N.Cerveira  
 PERÍODO 2020/01/01 A 2020/12/31

Município de Vila Nova de Cerveira

ANO 2020  
 Pág. 1

R E C E B I M E N T O S

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR .....			2.207.098,94
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....		1.302.578,88	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA .....		904.520,26	
RECEITAS ORÇAMENTAIS .....			12.796.694,53
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.887.785,53	
0102	OUTROS	1.887.785,53	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	1.184.666,56	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	252.044,29	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ON. IMOVEIS	23.788,92	
010205	DERRAMA	427.285,76	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	238.560,08	
0202	OUTROS	238.560,08	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	238.560,08	
02020601	MERCADOS E FEIRAS	237.537,61	
02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	102,92	
02020699	Outros	919,55	
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	919,55	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	157.530,25	
0401	TAXAS	152.692,04	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	152.692,04	
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	61.391,68	
04012306	SANEAMENTO	67.304,89	
04012399	OUTRAS	23.995,47	
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	756,00	
0401239999	OUTRAS	23.239,47	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	4.838,21	
040201	JUROS DE MORA	3.901,63	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	733,74	
040299	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	202,84	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	574.250,27	
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	168.750,00	
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	168.750,00	
0510	RENDAS	405.500,27	
051099	OUTROS	405.500,27	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.060.262,89	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.060.262,89	
060301	ESTADO	5.802.523,27	
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	5.561.990,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	145.365,00	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.26.º-A DA LEI N.º73/2013	95.168,27	
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	320.970,30	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	936.769,32	
06030701	Transferências correntes/Administração central/Serviços e fu	892.604,41	
06030799	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	44.164,91	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	339.772,92	
0701	VENDA DE BENS	70.591,06	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	62.382,43	
07011199	OUTROS	62.382,43	
070199	OUTROS	8.208,63	
0702	SERVIÇOS	226.803,77	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	75.667,57	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	6.249,00	
0702080299	OUTROS	6.249,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	69.418,57	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	81.643,46	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	79.951,46	
07020905	CEMITÉRIOS	1.692,00	
070299	OUTROS	69.492,74	
0703	RENDAS	42.378,09	
070301	HABITAÇÕES	32.243,95	
070302	EDIFÍCIOS	9.774,14	
070399	OUTRAS	360,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.366,33	
0801	OUTRAS	47.366,33	
080199	OUTRAS	47.366,33	
08019999	DIVERSAS	47.366,33	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE M. V.N.Cerveira  
 PERÍODO 2020/01/01 A 2020/12/31

Município de Vila Nova de Cerveira

ANO 2020  
 Pág. 2

R E C E B I M E N T O S

09	VENDEAS DE BENS DE INVESTIMENTO		4.185,00	
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		4.185,00	
090410	FAMÍLIAS		4.185,00	
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		4.000,00	
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		185,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.873.134,22	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.873.134,22	
100301	ESTADO		1.215.546,00	
10030101	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO		616.531,00	
10030105	N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013		599.015,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		657.588,22	
10030703	PORTUGAL 2020		657.588,22	
12	PASSIVOS FINANCEIROS		248.198,34	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		248.198,34	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		248.198,34	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		365.648,70	
1301	OUTRAS		365.648,70	
130199	OUTRAS		365.648,70	
TOTAL DAS RECEITA CORRENTES.....			10.305.528,27	
TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL.....			2.491.166,26	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS .....				
OPERAÇÕES DE TESOURARIA. ....				331.462,56
TOTAL .....				15.335.256,03

P A G A M E N T O S

DESPESAS ORÇAMENTAIS .....				12.707.674,38
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	1.566.650,07		
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	8.655,31		
0101 01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.655,31	
0101 0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.655,31	
0101 010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		8.655,31	
0101 01021302	OUTROS		8.655,31	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	1.557.994,76		
0102 01	DESPESAS COM O PESSOAL		342.520,09	
0102 0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		170.393,95	
0102 010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		117.077,21	
0102 010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		4.187,86	
0102 01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		4.187,86	
0102 010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		17.299,74	
0102 010110	GRATIFICAÇÕES		20.844,22	
0102 01011001	MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS		20.844,22	
0102 010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		5.317,55	
0102 010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		5.667,37	
0102 0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.930,88	
0102 010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.930,88	
0102 01021303	Senhas de presença		2.930,88	
0102 0103	SEGURANÇA SOCIAL		169.195,26	
0102 010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		131.353,87	
0102 010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		37.207,22	
0102 01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato		37.207,22	
0102 0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		9.942,60	
0102 0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		27.264,62	
0102 010309	SEGUROS		634,17	
0102 01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISS		634,17	
0102 02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		192.030,74	
0102 0201	AQUISIÇÃO DE BENS		39.557,13	
0102 020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		331,39	
0102 02010202	GASÓLEO		331,39	
0102 020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.929,82	
0102 020121	OUTROS BENS		33.295,92	
0102 0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		152.473,61	
0102 020217	PUBLICIDADE		40.418,90	
0102 020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		46.884,27	
0102 02022099	OUTROS		46.884,27	
0102 020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		36.614,25	

*(Handwritten signatures and initials)*

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE M. V.N.Cerveira  
 PERÍODO 2020/01/01 A 2020/12/31

Município de Vila Nova de Cerveira

ANO 2020  
 Pág. 3

PAGAMENTOS

0102	020225	OUTROS SERVIÇOS		28.556,19
0102	02022599	OUTROS		28.556,19
0102	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		14.367,95
0102	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		14.367,95
0102	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		14.367,95
0102	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		14.367,95
0102	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		304.938,65
0102	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		122.244,52
0102	040501	CONTINENTE		122.244,52
0102	04050104	Associações de municípios		122.244,52
0102	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		182.694,13
0102	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		182.694,13
0102	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		83.000,00
0102	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		83.000,00
0102	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		83.000,00
0102	09	ACTIVOS FINANCEIROS		20.051,00
0102	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		20.051,00
0102	090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		20.051,00
0102	10	PASSIVOS FINANCEIROS		406.344,83
0102	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		395.369,75
0102	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		395.369,75
0102	1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		10.975,08
0102	100702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		10.975,08
0102	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		194.741,50
0102	1102	DIVERSAS		194.741,50
0102	110299	Outras		194.741,50
02		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.738.004,04	
02	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.108.889,37
02	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.678.460,81
02	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		1.180.789,23
02	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.180.789,23
02	010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		102.639,24
02	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		102.639,24
02	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.462,28
02	010111	REPRESENTAÇÃO		2.146,95
02	01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS		2.146,95
02	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		125.167,34
02	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		236.255,77
02	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.237,48
02	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		737,64
02	010204	AJUDAS DE CUSTO		475,22
02	010205	ABONO PARA FALHAS		2.096,30
02	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1.806,21
02	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		122,11
02	01021303	Senhas de presença		122,11
02	0103	SEGURANÇA SOCIAL		425.191,08
02	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		14.915,56
02	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		644,00
02	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		389.639,00
02	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato		389.639,00
02	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		207.702,19
02	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		181.936,81
02	010308	OUTRAS PENSÕES		7.371,23
02	010309	SEGUROS		12.621,29
02	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISS		12.621,29
02	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.895.620,37
02	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		274.268,51
02	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		14.813,42
02	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		75.663,89
02	02010201	GASOLINA		11.045,88
02	02010202	GASÓLEO		63.769,50
02	02010299	OUTROS		848,51
02	020104	LIMPEZA E HIGIENE		14.119,64
02	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		31.442,05
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		9.074,70
02	020121	OUTROS BENS		129.154,81
02	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.621.351,86
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		320.990,41
02	020202	LIMPEZA E HIGIENE		143.405,01
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		42.226,60
02	020209	COMUNICAÇÕES		33.228,66

*Qualis*  


FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE M. V.N.Cerveira  
PERÍODO 2020/01/01 A 2020/12/31

Município de Vila Nova de Cerveira

ANO 2020  
Pág. 4

PAGAMENTOS

02	020210	TRANSPORTES		28.817,92
02	020212	SEGUROS		31.581,80
02	020215	FORMAÇÃO		2.453,00
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		97.203,65
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		481.943,49
02	02022001	ANÁLISES DE ÁGUA		491,64
02	02022002	RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		368.256,10
02	02022003	RECOLHA/TRATAMENTO EFLUENTES		72.075,94
02	02022099	OUTROS		41.119,81
02	020225	OUTROS SERVIÇOS		439.501,32
02	02022502	ENERGIA ELÉCTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		237.261,30
02	02022599	OUTROS		202.240,02
02	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		162.292,95
02	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		113.224,99
02	040501	CONTINENTE		113.224,99
02	04050102	Freguesias		113.224,99
02	0408	FAMÍLIAS		49.067,96
02	040802	OUTRAS		49.067,96
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		49.067,96
02	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93.770,42
02	0602	DIVERSAS		93.770,42
02	060203	OUTRAS		93.770,42
02	06020305	Outras		93.770,42
02	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.851.396,01
02	0701	INVESTIMENTOS		2.851.396,01
02	070101	TERRENOS		12.570,00
02	070102	HABITAÇÕES		109.130,56
02	07010201	Construção		95.017,50
02	07010203	Reparação e Beneficiação		14.113,06
02	070103	EDIFÍCIOS		88.237,29
02	07010307	OUTROS		88.237,29
02	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.099.346,44
02	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais		419.455,29
02	07010404	Iluminação pública		945,87
02	07010407	Captação e distribuição de água		121.389,20
02	07010408	Viação rural		591.294,21
02	07010409	Sinalização e trânsito		46.708,26
02	07010413	Outros		919.553,61
02	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		90.717,50
02	07010602	OUTRO		90.717,50
02	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10.719,59
02	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		61.675,28
02	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		12.177,98
02	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		241.378,72
02	07011002	Outros		241.378,72
02	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		125.442,65
02	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		626.034,92
02	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		626.034,92
02	080501	CONTINENTE		626.034,92
02	08050102	Freguesias		626.034,92
03		DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA	3.403.020,27	
03	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.729.641,63
03	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.381.002,14
03	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		983.102,91
03	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		983.102,91
03	010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		78.422,65
03	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		78.422,65
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		26.516,74
03	010111	REPRESENTAÇÃO		2.342,32
03	01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS		2.342,32
03	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		104.351,85
03	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		186.265,67
03	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.178,16
03	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		658,98
03	010204	AJUDAS DE CUSTO		361,46
03	010205	ABONO PARA FALHAS		2.157,72
03	0103	SEGURANÇA SOCIAL		345.461,33
03	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		13.634,65
03	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.534,84
03	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		318.522,34
03	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato		318.522,34

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

FLUXOS DE CAIXA

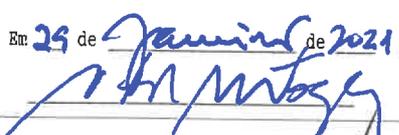
ENTIDADE M. V.N.Cerveira  
 PERÍODO 2020/01/01 A 2020/12/31

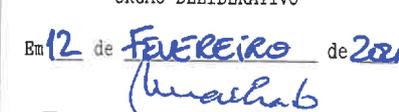
Município de Vila Nova de Cerveira

ANO 2020  
 Pág. 5

PAGAMENTOS

03	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	194.165,52	
03	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	124.356,82	
03	010309	SEGUROS	9.769,50	
03	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISS	9.769,50	
03	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	796.487,66	
03	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	233.170,31	
03	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	36.485,51	
03	02010299	OUTROS	36.485,51	
03	020104	LIMPEZA E HIGIENE	4.066,16	
03	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	69.762,74	
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	19.396,16	
03	020121	OUTROS BENS	103.459,74	
03	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	563.317,35	
03	020210	TRANSPORTES	158.262,09	
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	49.291,07	
03	02022099	OUTROS	49.291,07	
03	020225	OUTROS SERVIÇOS	355.764,19	
03	02022599	OUTROS	355.764,19	
03	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	702.899,27	
03	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	136.043,80	
03	040501	CONTINENTE	136.043,80	
03	04050108	Outros	136.043,80	
03	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	550.453,57	
03	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	550.453,57	
03	0408	FAMÍLIAS	16.401,90	
03	040802	OUTRAS	16.401,90	
03	04080202	OUTRAS	16.401,90	
03	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	78.571,47	
03	0701	INVESTIMENTOS	78.571,47	
03	070103	EDIFÍCIOS	31.472,09	
03	07010305	ESCOLAS	31.472,09	
03	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	47.099,38	
03	07011002	Outros	47.099,38	
03	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	95.420,24	
03	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	89.331,74	
03	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	89.331,74	
03	0808	FAMÍLIAS	6.088,50	
03	080802	OUTRAS	6.088,50	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES .....			8.352.114,41	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL .....			4.355.559,97	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA .....				85.393,24
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE .....				2.542.188,41
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....			1.391.598,83	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA .....			1.150.589,58	
TOTAL .....				15.335.256,03

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 29 de Janeiro de 2021.  


ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 12 de Fevereiro de 2021  






MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 12/2/2021

## Freguesia de Sapardos

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente,

EXMªS SENHORAS SECRETÁRIAS

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EXMº SENHOR VEREADOR

EXMºS SENHORES DEPUTADOS E RESTANTES MEMBROS DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIGNÍSSIMOS REPRESENTANTES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

A todos apresentamos cordiais cumprimentos

----Exmº Sr. Presidente deste Município, após detida análise do conteúdo vertido nesta proposta, observamos que todo ele é de inquestionável relevância, mas modestamente permita-nos que destaquemos aquele que inequivocamente marca de forma indelével o ponto mais sublime dessas comemorações, que constitui a data de atribuição do Foral por El Rei D. Dinis, a esta maravilhosa Vila, setecentos anos é um percurso incomensurável de tempo, e por isso sublinhamos e acreditamos que certamente já nesse longínquo ano de 1321, na ótica de tão distinta personalidade, Vila Nova de Cerveira possuía todas as elementares condições para que fosse distinguida com esse tão nobre título e assim o determinou.-----

----Claro que seria uma tremenda injustiça se não relembrássemos e enaltecêssemos a dedicação; esforço, competência e determinação de todas as personalidades que ao longo de todo este lapso de tempo contribuíram para que esta tão bonita Vila seja hoje considerada por

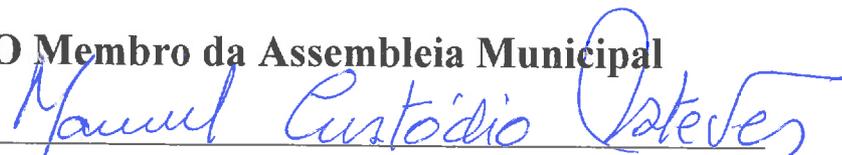
muitos, como das mais belas terras do nosso país, seguramente mercê da sua continuada e permanente harmonia e ponderada articulação entre as vertentes de natureza, área industrial e dos serviços, coabitando não raras vezes, em perfeita simbiose, pelo que fica também esse registo de profunda gratidão pelos serviços distintos prestados em prol desse extraordinário feito. -----

----Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de representante do Partido Social Democrata (PSD), nesta Assembleia Municipal, queremos felicitar e saudar na pessoa de V. EXª todo elenco executivo, deste município, pela excelente iniciativa de envolver S. EXª o Sr. Presidente da República, neste notabilíssimo ato, agraciando-o com a Medalha de Honra. -----

----Pelas razões já invocadas, atenta a pertinência dos valores em expostos, votaremos favoravelmente a proposta em causa. -----

Sapardos, 12 de fevereiro de 2020

O Membro da Assembleia Municipal



(Manuel Custódio Esteves)



ANEXO 19

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**APROVADO em Sessão de 12/02/2021**

**Ac. Câmara**

O Presidente,

REUNIÃO N.º 02/2021 DO MANDATO 2017/2021  
REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2021

**(05) PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA DE VILA NOVA DE CERVEIRA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Foi presente, para aprovação, uma proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que se passa a transcrever:

**“PRESIDÊNCIA**

**PROPOSTA**

**ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

*Considerando que:*

- *O Município de Vila Nova de Cerveira comemora, a 9 de abril de 2021, os 100 anos da inauguração dos Paços do Concelho, edifício sede da Câmara Municipal;*
- *A 1 de outubro de 2021 se assinalam os 700 anos da fundação do concelho de Vila Nova de Cerveira, pela atribuição do foral por El Rei D. Dinis a 1 de outubro de 1321;*
- *Para assinalar tão memoráveis e dignas efemérides, o Município de Vila Nova de Cerveira está a preparar uma programação condizente e representativa da nossa identidade, com início a 9 de abril e culminando a 1 de outubro, sob o slogan “700 Anos a fazer História”;*
- *Com tais comemorações pretende-se prestar homenagem a todos aqueles que, em tempos difíceis, erigiram um ícone arquitetónico e patrimonial à entrada da vila, o edifício sede da Câmara Municipal, e ainda agradecer a todos os residentes e emigrantes que, nos dias de hoje, se orgulham de ser Cerveirenses;*
- *É intenção do executivo municipal que as Comemorações dos 700 anos da Fundação de Vila Nova de Cerveira se iniciem com uma Sessão Solene, a agendar para o próximo dia 9 de abril;*
- *Foi endereçado convite a Sua Excelência o Presidente da República para presidir à dita Sessão Solene comemorativa;*

*E, considerando ainda que:*

- *O Regulamento de Atribuição de Medalhas Municipais de Vila Nova de Cerveira, no seu artigo 2º determina que “A medalha de Honra do Município destina-se a homenagear pessoas individuais ou coletivas que, pelos seus excecionais serviços, contributos para com*



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

*a comunidade ou atos praticados, alcancem mérito extraordinário”, enquanto no artigo 3º refere que “A concessão da Medalha de Honra do Município é atribuída por deliberação da Assembleia Municipal, aprovada por maioria absoluta dos seus membros em efetividade, sob proposta da Câmara Municipal”, e o artigo 4º menciona que “A Medalha de Honra do Município será entregue em cerimónia solene”.*

*Assim, e nestes termos, sendo a Medalha de Honra de Vila Nova de Cerveira o mais elevado galardão municipal, tenho a honra de PROPOR à Digníssima Câmara Municipal que:*

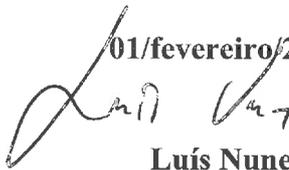
*Como reconhecimento dos Cerveirenses ao Presidente da República, delibere propor à Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira a atribuição da Medalha de Honra a Sua Excelência O Presidente da República, num gesto de uma vila que se identifica com o espírito e os desígnios de Sua Excelência na abertura, na tolerância, no diálogo e na multiculturalidade que, a todos e todas, recebe no intuito de construção de uma sociedade de olhos postos num futuro melhor.*

*É meu entendimento que será uma honra para Vila Nova de Cerveira atribuir ao Mais Alto Dignatário de Portugal esta distinção, em cerimónia solene para assinalar os 100 anos da Inauguração dos Paços do Concelho, edifício sede da Câmara Municipal, agendada para 9 de abril de 2021, integrada nas Comemorações dos 700 anos da atribuição do Foral a Vila Nova de Cerveira por D. Dinis, em 1 de outubro de 1321.*

*Atendendo tratar-se do Mais Alto Dignatário da Nação, PROPONHO ainda que, a título excecional, seja deliberada, do mesmo modo, a atribuição da Chave de Honra do Município de Vila Nova de Cerveira – 700 Anos a Fazer História, a Sua Excelência, O Presidente da República.*

*Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 21 de janeiro de 2021”*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição da Medalha de Honra a Sua Excelência O Presidente da República, bem como da Chave de Honra do Município.*

01/fevereiro/2021  
  
Luís Nunes



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PRESIDÊNCIA**

**PROPOSTA**

**ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Considerando que:

- O Município de Vila Nova de Cerveira comemora, a 9 de abril de 2021, os 100 anos da inauguração dos Paços do Concelho, edifício sede da Câmara Municipal;
- A 1 de outubro de 2021 se assinalam os 700 anos da fundação do concelho de Vila Nova de Cerveira, pela atribuição do foral por El Rei D. Dinis a 1 de outubro de 1321;
- Para assinalar tão memoráveis e dignas efemérides, o Município de Vila Nova de Cerveira está a preparar uma programação condizente e representativa da nossa identidade, com início a 9 de abril e culminando a 1 de outubro, sob o slogan “700 Anos a fazer História”;
- Com tais comemorações pretende-se prestar homenagem a todos aqueles que, em tempos difíceis, erigiram um ícone arquitetónico e patrimonial à entrada da vila, o edifício sede da Câmara Municipal, e ainda agradecer a todos os residentes e emigrantes que, nos dias de hoje, se orgulham de ser Cerveirenses;
- É intenção do executivo municipal que as Comemorações dos 700 anos da Fundação de Vila Nova de Cerveira se iniciem com uma Sessão Solene, a agendar para o próximo dia 9 de abril;
- Foi endereçado convite a Sua Excelência o Presidente da República para presidir à dita Sessão Solene comemorativa;

E, considerando ainda que:

- O Regulamento de Atribuição de Medalhas Municipais de Vila Nova de Cerveira, no seu artigo 2º determina que *“A medalha de Honra do Município destina-se a homenagear pessoas individuais ou coletivas que, pelos seus excecionais serviços, contributos para com a comunidade*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

*ou atos praticados, alcancem mérito extraordinário”, enquanto no artigo 3º refere que “A concessão da Medalha de Honra do Município é atribuída por deliberação da Assembleia Municipal, aprovada por maioria absoluta dos seus membros em efetividade, sob proposta da Câmara Municipal”, e o artigo 4º menciona que “A Medalha de Honra do Município será entregue em cerimónia solene”.*

Assim, e nestes termos, sendo a Medalha de Honra de Vila Nova de Cerveira o mais elevado galardão municipal, tenho a honra de PROPOR à Digníssima Câmara Municipal que:

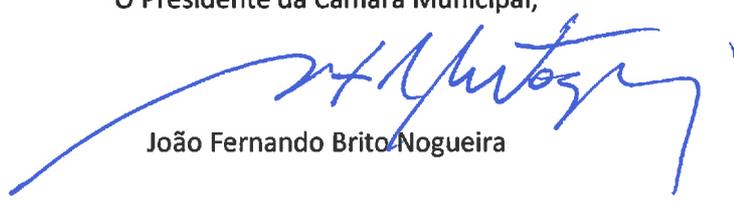
Como reconhecimento dos Cerveirenses ao Presidente da República, **delibere propor à Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira a atribuição da Medalha de Honra a Sua Excelência O Presidente da República**, num gesto de uma vila que se identifica com o espírito e os desígnios de Sua Excelência na abertura, na tolerância, no diálogo e na multiculturalidade que, a todos e todas, recebe no intuito de construção de uma sociedade de olhos postos num futuro melhor.

É meu entendimento que será uma honra para Vila Nova de Cerveira atribuir ao Mais Alto Dignatário de Portugal esta distinção, em cerimónia solene para assinalar os 100 anos da Inauguração dos Paços do Concelho, edifício sede da Câmara Municipal, agendada para 9 de abril de 2021, integrada nas Comemorações dos 700 anos da atribuição do Foral a Vila Nova de Cerveira por D. Dinis, em 1 de outubro de 1321.

Atendendo tratar-se do Mais Alto Dignatário da Nação, PROPONHO ainda que, a título **excecional, seja deliberada, do mesmo modo, a atribuição da Chave de Honra do Município de Vila Nova de Cerveira – 700 Anos a Fazer História, a Sua Excelência, O Presidente da República.**

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 21 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

  
João Fernando Brito Nogueira



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**Ac. Câmara**

**APROVADO em Sessão de 12/02/2021**

REUNIÃO N.º 01/2021 DO MANDATO 2017/2021  
 REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2021

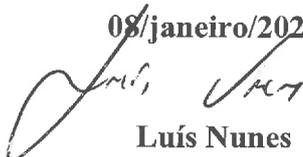
Presidente,  


**(12) PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO –  
 INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**

Foi presente um ofício da empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., a solicitar a renovação da emissão de Licença Especial de Ruído, visto que esta licença diz respeito a trabalhos na empreitada “Eletrificação da Linha do Minho, entre Viana do Castelo e Valença-Fronteira, incluindo Estações Técnicas”, e que é considerada uma obra de interesse público, para a melhoria do transporte ferroviário e desenvolvimento da região do Alto Minho. Solicitam ainda a emissão de declaração a dispensar o cumprimento dos valores-limite, conforme previsto no n.º 8 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro. Por fim solicitam também a isenção das taxas nos termos do artigo 13.º e 14.º do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e no seguimento de anterior pedido já autorizado, emitir parecer favorável ao pedido de isenção de pagamento de taxas relativamente à emissão de Licença Especial de Ruído efetuado pela Infraestruturas de Portugal, S.A., para a execução da empreitada “Eletrificação da Linha do Minho, entre Viana do Castelo e Valença-Fronteira, incluindo Estações Técnicas” e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea b), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas.*

08/janeiro/2021

  
 Luís Nunes



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ENTRADA Nº	DATA	REQUERIMENTO	PROCESSO
9866/20			
O FUNCIONÁRIO:			

12

### LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nome Infraestruturas de Portugal, E.P.  
BI / CC na \_\_\_\_\_ NIF / NIPC 503933813  
Morada Campus do Pragal · Praça da Portagem Porta na \_\_\_\_\_  
Código Postal 2809 - 013 Freguesia Almada Concelho Almada  
TLF / TLM 918912352 Email antonio.mota@infraestruturasdeportugal.pt

Representado por \_\_\_\_\_ na qualidade de procurador.

Declaro que pretendo ser notificado no endereço de email fornecido, exceto nos casos em que a lei obrigue a outro tipo de notificação (ao assinalar esta opção, todas as notificações subsequentes serão efetuadas por correio eletrónico).

### OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup>, a concessão de licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de carácter temporário:

Atividade a realizar

"ELECTRIFICAÇÃO DA LINHA DO MINHO ENTRE VIANA DO CASTELO E VALENÇA-FRONTEIRA, INCLUÍDO ESTAÇÕES TÉCNICAS"

Local / percurso

Linha ferroviária: freguesias de Gondarém, Loivo, UF de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, UF de Reboreda e Nogueira, UF de Campos e Vila Meã

### DATAS E HORÁRIOS

Dia	Hora de Início	Hora de Fim	Hora de Início	Hora de Fim
Dias de Semana	20:00	00:00	00:00	07:00
Fins-de-Semana	00:00	20:00	20:00	00:00
(de 01.01.2021 a 29.04.2021)				

Pede deferimento,

Data 28.12.2020

O requerente,  
Assinado de forma digital  
por António Mota

António Mota (982060-6 / Gestor do Empreendimento)  
(ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Poderes conferida no ponto 8.2 da Deliberação CAE nº 12.IP.2020 e Decisão nº 02/2020/DEM)

### DOCUMENTOS A ANEXAR

- Procuração (se a petição for subscrita por procurador)
- Programa da atividade a realizar
- Comprovativo da legitimidade do requerente

DEM - Direção de Empreendimentos

T +351 221 052 009 · F +351 221 052 039  
antonio.mota@infraestruturasdeportugal.pt

Exmo. Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira  
Sr. Eng.º Fernando Nogueira

Praça do Município  
4920-284 VILA NOVA DE CERVEIRA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	ANTECEDENTE	NOSSA REFERÊNCIA	SAÍDA / PROCESSO	DATA
Proc. n.º 1458/2019	2019-05-08	2399946/007 2654490/007	2873126/007		2020-12-28

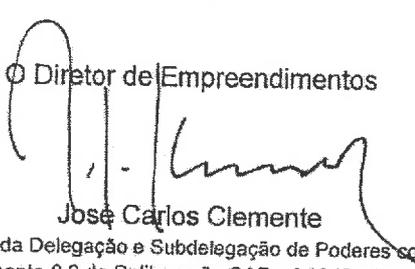
**Assunto:** Empreitada de Eletrificação da Linha do Minho entre Viana do Castelo e Valença Fronteira, incluindo Estações Técnicas  
Novo pedido de renovação da Licença Especial de Ruído

Tendo em vista a continuidade dos trabalhos da empreitada referida em apreço, solicitamos a V. Exa, que ao abrigo dos art.s 13.º e 14.º do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município, diligencie a emissão de nova Licença Especial de Ruído (na sequência do Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 13/2019 válido até 20.05.2020 e respetiva renovação válida até 31.12.2020), até à data previsível de conclusão da empreitada, prevista para 29.04.2021, bem como a emissão da dispensa do cumprimento dos valores-limite, conforme previsto no n.º 8 do artigo 15º do Decreto – Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro.

Para o efeito, anexa-se o correspondente Requerimento.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor de Empreendimentos



José Carlos Clemente

(ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Poderes conferida  
no ponto 8.2 da Deliberação CAE n.º 12.IP.2020)

Anexos: Requerimento da CMVNC

## **Luisa Dantas**

**De:** CMVNC Secretaria Administrativa  
**Enviado:** 29 de dezembro de 2020 10:02  
**Para:** Luisa Dantas  
**Assunto:** FW: 2873126 LM\_VCA\_VFR: Renovação da Licença Especial de Ruído  
**Anexos:** 2873126 carta CM VNCerveira.pdf; MVNC-R027-0 RequerimentoCMVNC LER2.pdf

**De:** António Lopes Mota <antonio.mota@infraestruturasdeportugal.pt>  
**Enviada:** 28 de dezembro de 2020 16:44  
**Para:** CMVNC Secretaria Administrativa <secretaria.administrativa@cm-vncerveira.pt>  
**Cc:** Vitor Costa <vitor.costa@cm-vncerveira.pt>; CMVNC Geral <geral@cm-vncerveira.pt>; António Lopes Mota <antonio.mota@infraestruturasdeportugal.pt>; Paulo Fernando da Costa Meireles <paulo.meireles@infraestruturasdeportugal.pt>; Sofia Gabriela Martins Alves da Mota <sofia.mota@ipengenharia.pt>  
**Assunto:** 2873126 LM\_VCA\_VFR: Renovação da Licença Especial de Ruído

### **Empreitada de Eletrificação da Linha do Minho entre Viana do Castelo e Valença Fronteira, incluindo Estações Técnicas**

Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira,  
Dr. Vítor Costa,

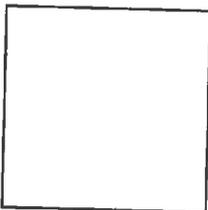
No âmbito da Empreitada de Eletrificação da Linha do Minho, troço Viana do Castelo - Valença Fronteira, e à semelhança do processo anteriormente enviado, remete-se Carta acima referenciada e respetivo Requerimento de novo pedido de Licença Especial de Ruído com isenção do cumprimento dos valores-limite, para que vigore até 29.abril.2021.

Desde já contamos com a v/ colaboração, aguardando uma resposta tão breve quanto possível.

Sem outro assunto, subscrevo-me com os melhores cumprimentos e continuação de Boas Festas,

António Mota

Direção de Empreendimentos  
**DEM - Empreendimento L. Minho Nine - Valença**  
Av. Paiva Couceiro, S/N | 4300 - 383 Porto - Portugal  
T (+351) 221 052 009 - Tm (+351) 918 912 352 - F (+351) 221 052 039  
antonio.mota@infraestruturasdeportugal.pt



#### AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade da Infraestruturas de Portugal, SA. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema. A Infraestruturas de Portugal, SA, agradece a sua cooperação.

Sede Social | Head Office Praça da Portagem · 2809-013 Almada · Portugal  
NIPC | Tax ID 593 933 813

#### DISCLAIMER

The information contained in this e-mail and any accompanying documents is confidential, may be privileged, and is intended solely for the person and/or entity to whom it is addressed (i.e. those identified in the "To" and "cc" box). It is the property of Infraestruturas de Portugal, SA. Unauthorized disclosure, or copying of this communication, or any part thereof, is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this e-mail in error, please return the e-mail and attachments to the sender and delete the e-mail and attachments and any copy from your system. Infraestruturas de Portugal, SA, thanks you for your cooperation.

*Dê o seu contributo para a sustentabilidade. Imprima o estritamente necessário e a preto e branco.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**Ac. Câmara**

**APROVADO em Sessão de 12/02/2021**

REUNIÃO N.º 02/2021 DO MANDATO 2017/2021 **Presidente,**  
REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2021

**(12) PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO  
MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Foi presente uma proposta do senhor Presidente de aprovação de Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Vila Nova de Cerveira, na sua versão final após audiência pública.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Vila Nova de Cerveira e submetê-la a deliberação da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária deste órgão.*

01/fevereiro/2021

Luís Nunes



**MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PROPOSTA**

**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Considerando:

- a) A alteração ao Regulamento foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 31 de julho de 2020;
- b) Na sequência da publicação de edital no Diário da República, 2ª série, em 4 de setembro de 2020, e por forma a dar cumprimento ao estatuído nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a proposta de alteração ao Regulamento foi submetida, pelo período de 30 dias, a audiência dos interessados, no âmbito da qual foi colocado sob consulta pública;
- c) Em sede de audiência dos interessados e consulta pública, não houve pronúncias nem foram apresentadas sugestões, não se verificando, assim, necessidade de introduzir mudanças à proposta de alteração do Regulamento inicialmente apresentada;
- d) Nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município, sendo competência da Assembleia Municipal aprovar os referidos regulamentos, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do diploma mencionado.

**Face ao exposto propõe-se o seguinte:**

1. Que seja aprovada pela Câmara Municipal a presente proposta de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal, na sua versão definitiva após audiência dos interessados e consulta pública;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2. Que por versar matéria da competência do órgão deliberativo municipal, ao abrigo das competências previstas nas alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º e g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Vila Nova de Cerveira, 19 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to read 'João Fernando Brito Nogueira'.

(João Fernando Brito Nogueira)

Anexo: Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal publicado em DR



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Edital n.º 974/2020

*Sumário:* Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal.

João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira:  
Torna público, nos termos e para os efeitos dos artigos 100.º, n.º 3, alínea c) e 101.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que, durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso nos lugares de estilo deste Município e na sua página eletrónica, é submetido a consulta pública a proposta de alteração ao “Regulamento do Mercado Municipal de Vila Nova de Cerveira”, que foi aprovado na reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 31 de julho de 2020.

Durante este período poderão os interessados consultar as mencionadas alterações ao “Regulamento do Mercado Municipal de Vila Nova de Cerveira”, no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, e sobre ele serem formuladas, por escrito, as sugestões que se entendam, e que deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.

31 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

### Regulamento do Mercado Municipal de Vila Nova de Cerveira

#### Alteração

#### Artigo 17.º

- 1 — Mantém redação anterior;
- 2 — Mantém redação anterior;
- 3 — Mantém redação anterior;
- 4 — Mantém redação anterior;
- 5 — Mantém redação anterior;
- 6 — A transmissão de ocupação é ainda autorizada nos seguintes casos:

a) De pessoa singular para pessoa coletiva, desde que a primeira detenha quota da sociedade para a qual se pretende realizar a transferência.

b) De pessoa coletiva para pessoa singular, desde que a segunda detenha quota da sociedade a partir da qual se pretende realizar a transferência e desde que haja apenas um interessado.

- 7 — Mantém redação anterior.

313460194